

Relatório
Agenda Transversal
Povos Indígenas



2026 | ano-base | 2025



Relatório

Agenda Transversal Povos Indígenas



2026 | ano-base | 2025

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO



Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento

Tatiana Lemos Sandim

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional

Wagner Artur de Oliveira Cabral

Equipe Técnica



Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Equipe Técnica

Rayanne de Sales Lima

Elisa Akemi Nagatani

Marcelo Augusto Prudente Lima



Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Danyel Iório de Lima

Coordenadora-Geral de Áreas Transversais e Participação Social

Danielle Cavagnolle Mota

Equipe Técnica

Lívia de Resende Andrade

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design

Designer Senior Coordenadora

Viviane Barros

Design Senior

Ivan Sasha

Assistente de Design

Douglas Saymom

Estagiária de Design

Emanuele Queiros

Imagens

Adobe Stock

Imagens tratadas com o auxílio de ferramentas gerativas de inteligência artificial

Informações

E-mail

setra.sof@planejamento.gov.br

ppa.seplan@planejamento.gov.br

Última alteração

04 de maio de 2026

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento

Siga o MPO



@planejamentoeorcamento



@planejamentoeorcamento



@MinPlanejamento

Abril de 2026

Normalização Bibliográfica – Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Relatório agenda transversal povos indígenas : ano base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SOF/MPO, 2026.

98 p. : il.

Contém anexos.

1. Povos indígenas – Orçamento - 2025. 2. Sociobioeconomia indígena. 3. Indígena – Política governamental. 4. Diretos do indígena. 5. Orçamento sensível aos povos indígenas. 6. Monitoramento PPA. 7. Programações orçamentárias. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU 336.14:39(=1.81-82)

Sumário

Apresentação	17
1 Introdução	21
2 Metodologia	27
2.1 Identificação das programações orçamentárias	28
2.2 Apuração do montante despendido	30
2.3 Apresentação dos resultados	31
3 Resultados	37
3.1 Saúde Indígena	40
3.2 Direitos Sociais e Cidadania	48
3.3 Gestão Territorial e Ambiental Indígena	55
3.4 Cultura e Educação Indígena	61
3.5 Sociobioeconomia	68
3.6 Regularização Fundiária das Terras Indígenas	74
3.7 Capacidade Institucional	78
4 Yanomami	87
5 Apêndices e Anexos	99

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Percentual da População por Cor ou Raça	21
Gráfico 2 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Povos Indígenas por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)	37
Gráfico 3 – Distribuição das Entregas da Agenda Transversal Povos Indígenas por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)	38
Gráfico 4 – Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 1 consulta odontológica durante o pré-natal	41
Gráfico 5 – Percentual de crianças indígenas menores de um ano com esquema vacinal completo	43
Gráfico 6 – Percentual de crianças indígenas menores de 1 ano com no mínimo 6 consultas de crescimento e desenvolvimento	44
Gráfico 7 – Número de obras concluídas de implantação de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) em aldeias indígenas	45
Gráfico 8 – Número de abrigos móveis construídos	51
Gráfico 9 – Número de terras indígenas fiscalizadas	56
Gráfico 10 – Vagas ofertadas para apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais com linhas de formação permanentes na educação básica	62
Gráfico 11 – Número de vagas ofertadas para apoio à profissionalização e formação continuada de professores e profissionais da educação básica no âmbito da educação escolar indígena	63
Gráfico 12 – Número de agricultores familiares beneficiados por projetos de estruturação socioproductiva de cadeias da sociobiodiversidade	70
Gráfico 13 – Número de portarias declaratórias de limites de terras indígenas	76
Gráfico 14 – Número de terras indígenas registradas	76

Lista de Quadros

Quadro 1 – <i>Palavras-chaves utilizadas na busca no SIAFI</i>	29
Quadro 2 – <i>Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas</i>	31

Lista de Tabelas

Tabela 1 – *Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas* _____ **29**

Lista de Visualização da Informação

Visualização da Informação 1 – <i>Visão Geral – Agenda Transversal Povos Indígenas</i>	39
Visualização da Informação 2 – <i>Dimensão Saúde Indígena</i>	47
Visualização da Informação 3 – <i>Dimensão Direitos Sociais e Cidadania</i>	54
Visualização da Informação 4 – <i>Dimensão Gestão Territorial e Ambiental Indígena</i>	60
Visualização da Informação 5 – <i>Dimensão Cultura e Educação Indígena</i>	67
Visualização da Informação 6 – <i>Dimensão Sociobioeconomia</i>	73
Visualização da Informação 7 – <i>Dimensão Regularização Fundiária de Terras Indígenas</i>	78
Visualização da Informação 8 – <i>Dimensão Capacidade Institucional</i>	81
Visualização da Informação 9 – <i>Visão geral Yanomami</i>	83

Apresentação

Os direitos dos povos indígenas no Brasil se fundamentam no reconhecimento constitucional de suas formas próprias de organização social, de sua cultura e de seus territórios, bem como na garantia de autonomia e de respeito à diversidade, conforme também reafirmado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A cidadania indígena não se limita aos direitos individuais — como voto, documentação e igualdade —, e incorpora a dimensão coletiva, reconhecendo os povos indígenas como sujeitos com modos de vida e decisões próprias que devem ser considerados pelas políticas públicas. Nesse contexto, o Estado brasileiro atua para assegurar a participação indígena, proteger suas culturas e territórios, fortalecer sua autonomia e promover uma relação intercultural respeitosa, evitando práticas assimilacionistas e garantindo que ações governamentais não comprometam suas formas de organização e seus projetos de vida.

A estratégia da transversalidade das políticas para os povos indígenas foi adotada pelo Governo Federal em 2023 para incluir a perspectiva dos povos indígenas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Como resultado, o PPA estabeleceu a Agenda Transversal Povos Indígenas, que consolida programas, objetivos específicos, entregas, metas e indicadores e evidenciam o esforço governamental para garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas. Além de garantir transparência às ações do governo associadas a essa população, a identificação da Agenda Transversal possibilita o acompanhamento de sua implementação por toda a sociedade.

Considerando que o principal instrumento para materialização do planejamento governamental é o orçamento público, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 identificou as ações orçamentárias que beneficiavam as pessoas indígenas de forma exclusiva e não exclusiva e que, portanto, se associavam à Agenda Transversal Povos Indígenas, possibilitando que a sociedade também acompanhasse a execução dos gastos realizados.

Este relatório apresenta, de forma integrada, o desempenho da atuação governamental no âmbito da Agenda Transversal Povos Indígenas em termos de resultados pactuados no PPA e da execução orçamentária no exercício de 2025. Além de cumprir o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 (Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024, Art. 154, § 1º inciso I, alínea r), este documento revela o firme propósito do Governo Federal, em geral, e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em particular, em utilizar as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para assegurar os direitos dos povos indígenas brasileiros.

Por fim, vale registrar nossos agradecimentos ao Ministério dos Povos Indígenas pelas valiosas contribuições feitas a este documento.

Clayton Luiz Montes
Secretário de Orçamento Federal

Tatiana Lemos Sandim
Secretária Nacional de Planejamento





1

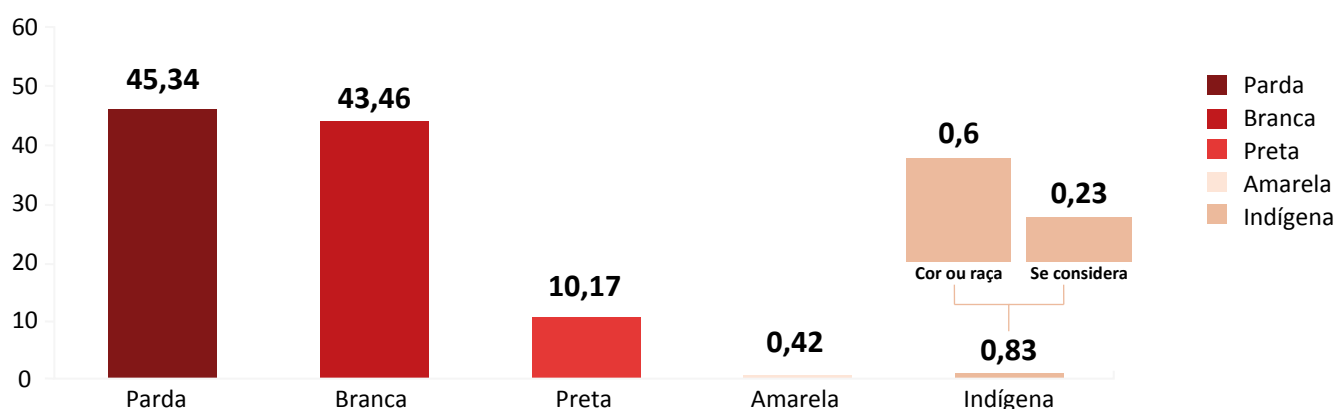
Introdução

1

Introdução

Os povos indígenas têm importância significativa na diversidade cultural e social do Brasil. No entanto, ainda enfrentam grandes desafios e desigualdades no acesso a direitos e a serviços públicos e merecem especial atenção na formulação e execução das políticas públicas.

Gráfico 1 – Percentual da População por Cor ou Raça



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Nota: Percentual de pessoas indígenas considerando como numerador o total de pessoas indígenas contabilizadas pelos quesitos de cor ou raça e se considera indígena¹.

Tabelas SIDRA: 9718 e 9605

Nesse contexto, o acompanhamento sistemático dos resultados das políticas públicas implementadas e dos gastos destinados aos povos indígenas no Plano Plurianual (PPA) e nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União constitui instrumento estratégico para o fortalecimento do planejamento governamental, o aprimoramento da gestão orçamentária orientada a resultados, a transparência da ação estatal e o controle social.

Durante a elaboração do PPA 2024-2027, vários órgãos assumiram compromissos relacionados à **Agenda Transversal Povos Indígenas**, sendo que 35 dos 89 programas possuem objetivo específico, indicador, meta, entrega ou medida institucional e normativa referente a esse público. Esses compromissos integram o esforço governamental de coordenação das políticas públicas e contribuem para o alcance da visão de futuro delineada para o País em 2027: “Um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades”. Este relatório consolida os dados de monitoramento da implementação desses compromissos no ano de 2025.

¹ O percentual de 0,83% e o total de 1.693.535 pessoas indígenas correspondem ao conceito ampliado adotado pelo IBGE no Censo Demográfico 2022, que considera a autodeclaração de cor ou raça, e também o pertencimento étnico, razão pela qual esse total é superior ao captado nas tabelas do SIDRA (9605 e 9606); e esse é o valor oficial de referência, que observa a combinação das tabelas SIDRA 9718 e 9605 (IBGE, **Censo Demográfico 2022: Identificação étnico-racial da população – Resultados do universo**, 2023). Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/13ee0337cfc1de37bf0cd4da3988e1f.pdf.

Além disso, o relatório apresenta os dados de execução física e financeira de 178 programações orçamentárias que beneficiaram povos indígenas, de forma exclusiva e não exclusiva, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, reforçando a importância da identificação e mensuração qualificada desses gastos como subsídio à tomada de decisão, ao aprimoramento das políticas públicas e ao controle social. Os dados de execução física e financeira das programações orçamentárias mobilizadas na resposta do Governo Federal à crise humanitária Yanomami aparecem em uma subseção específica do documento.

Por fim, informa-se que o relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas está organizado em três seções, além desta introdução:

**Metodologia:**

explicita os procedimentos metodológicos para a identificação da Agenda Transversal no PPA 2024-2027 e na LOA 2025, bem como a apuração dos resultados da implementação por meio do monitoramento do PPA 2024-2027, ano-base 2025, e da execução físico-financeira por meio do acompanhamento orçamentário da LOA 2025

**Resultados:**

caracteriza os principais problemas da Agenda Transversal a partir de dados estatísticos e apresenta os resultados do monitoramento do PPA 2024-2027, ano-base 2025, e da execução físico-financeira da LOA 2025

**Apêndices e anexos:**

apresenta o rol de programações orçamentárias identificadas, a lista dos ponderadores aplicados aos gastos não exclusivos e a lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA 2024-2027 vinculados à Agenda Transversal Povos Indígenas no ano de 2025.

Além deste relatório, a evolução de metas do PPA 2024-2027 pode ser seguida por meio do Painel [PPA ABERTO](#). A execução das programações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas pode ser acompanhada por meio do [Painel do Orçamento Federal](#).



2

Metodologia

2

Metodologia

A transversalidade consiste em uma estratégia voltada à incorporação de perspectivas de sujeitos de políticas públicas e de temas estratégicos no conjunto das ações governamentais. Nesse contexto, o presente relatório apresenta os resultados do monitoramento, referente ao ano-base 2025, dos objetivos específicos, indicadores, metas, entregas e medidas institucionais e normativas dos programas do PPA 2024–2027 sob responsabilidade do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), bem como de programas sob responsabilidade de outros órgãos. Adicionalmente, o relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas apresenta os dados de execução orçamentário-financeira das programações que financiaram políticas públicas voltadas aos povos indígenas na LOA 2025, tanto no âmbito do MPI quanto nos demais órgãos da administração pública federal.

A identificação dos atributos associados à Agenda Transversal Povos Indígenas no PPA 2024–2027 foi realizada com base nos seguintes critérios:



Os **dados de monitoramento do PPA em 2025** foram obtidos por meio de captação realizada entre janeiro e março de 2026 no SIOP, com informações prestadas pelos órgãos setoriais responsáveis pelos programas. Essas informações estão disponíveis no Portal PPA Aberto.

A **identificação das programações no PLOA 2025** foi realizada em cinco etapas, conforme

metodologia já adotada no PLOA 2024¹:



Triagem:

Análise da proposta qualitativa dos órgãos setoriais no SIOF a fim de identificar um primeiro rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas



Diálogo:

Validação do primeiro rol preliminar de ações orçamentárias junto aos órgãos setoriais a fim de identificar um segundo rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas.



Revisão:

Análise da SOF/MPO do segundo rol preliminar de ações orçamentárias a fim de identificar possíveis inconsistências e gerar o rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas.



Marcação:

Marcação gerencial do rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas no SIOF por meio da “etiquetagem de gastos”.



Transparência:

Consulta ao SIOF a fim de gerar o Resumo das Agendas Transversais enviado ao Congresso Nacional como parte das Informações Complementares do PLOA 2025.

Após a aprovação da LOA 2025, a execução das ações pode ser acompanhada no Painel do Orçamento Federal².

Destaca-se que a marcação realizada no PLOA e na LOA 2025 constitui ponto de partida para a elaboração do Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas, sendo posteriormente revisada com base na execução orçamentário-financeira, a fim de identificar as programações que efetivamente beneficiaram os indígenas no exercício.

2.1 Identificação das programações orçamentárias

A identificação das programações que beneficiaram aos Povos Indígenas em 2025 requer a

1 Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2024. Nota Metodológica.** Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/sof_nota_metodologica_agendas_ploa.pdf.

2 Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Painel do Orçamento Federal. Painel de Agendas Transversais.** Disponível em: https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true.

validação do conjunto de ações cujos gastos efetivamente alcançaram esse público. Para tanto, foram adotados dois procedimentos:

- a. Busca por palavras-chave associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas no Cadastro de Ações do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e nas Notas de Empenho (NE) do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).** Com isso identifica-se tanto ações e planos orçamentários (PO) criados no SIOP durante a execução da LOA 2025 e cujos gastos beneficiaram povos indígenas como também ações orçamentárias e PO que tiveram parte de seus recursos destinados a povos indígenas, segundo indicam as NE do SIAFI.

Quadro 1 – Palavras-chave utilizadas na busca no SIAFI

Agenda Transversal	Palavras-chaves
Povos Indígenas	Funai, indígena, povos originários, reserva, terra indígena, território, yanomami, aldeia, comunidade, demarca, DSEI

Elaboração: SOF/MPO.

- b. Análise das informações advindas do processo de Acompanhamento Orçamentário,** cuja captação, por localizador e PO da ação orçamentária, no SIOP ocorreu entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Com isso é possível excluir ações orçamentárias (e seus PO) marcadas no PLOA e LOA na Agenda Transversal, ante a informação registrada pelos órgãos responsáveis de que tais programações não atenderam povos indígenas no exercício de 2025.

Tabela 1 – Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas

Origem	Número de ações ¹
Marcação da Agenda Transversal Povos Indígenas - PLOA e LOA 2025	113
Busca de palavras-chave SIOP	25
Busca de palavras-chave no SIAFI	40
Análise das informações do AO	0
Total	178

¹Esse número registra as diferentes ocorrências de ação orçamentária. Assim, se uma ação orçamentária está em dois órgãos setoriais diferentes, ela é contabilizada como uma ação orçamentária. Esses são os casos das ações orçamentárias 212H (9 órgãos), 8622 (2 órgãos) e 2000 (2 órgãos) neste relatório.

²Esse número considera apenas as ações orçamentárias excluídas na sua integralidade da Agenda Transversal.

Elaboração: SOF/MPO.

2.2 Apuração do montante despendido

A apuração do montante despendido com os Povos Indígenas no exercício de 2025 requer a depuração da participação dos povos indígenas na execução financeira das ações orçamentárias categorizadas como “gasto exclusivo” no PLOA/LOA 2025.

Para fins metodológicos, considera-se como gasto exclusivo, aquele que beneficia exclusivamente povos indígenas e como gasto não exclusivo, aquele que beneficia povos indígenas e outros públicos.

A depuração dos valores foi realizada por meio de três procedimentos:

- c. Registro do valor desagregado na NE do SIAFI.** Também nesse caso, ao invés de contabilizar o valor integral da ação orçamentária no relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas, considera-se apenas o valor que o órgão responsável pela despesa informou na NE no SIAFI.
- d. Registro do valor desagregado informado no Acompanhamento Orçamentário.** Nesse caso, ao invés de contabilizar o valor integral da ação orçamentária no relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas, considera-se apenas o valor que o órgão responsável pela despesa informou, ao nível de localizador e PO, ter beneficiado povos indígenas.
- e. Aplicação de ponderadores ao valor de execução financeira.** Nesse caso, ao invés de contabilizar o valor integral da ação orçamentária no relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas é aplicado um percentual sobre o montante total de forma a representar, por aproximação, o volume destinado ao público. Esse percentual tem por base dados estatísticos e registros administrativos.

Com base nos valores desagregados obtidos por meio do AO e das NE, os gastos inicialmente classificados como não exclusivos são recategorizados como exclusivos no relatório.

2.3 Apresentação dos resultados

As 178 ações orçamentárias consideradas neste relatório foram associadas às 7 dimensões da Agenda Transversal Povos Indígenas:



Saúde indígena:

abrange ações de atenção à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo políticas específicas e acesso ao sistema público de saúde, além de saneamento básico em aldeias, acesso à água potável, prevenção de doenças e organização dos serviços.



Direitos sociais e cidadania:

Reúne ações de assistência social, segurança alimentar, transferência de renda, documentação civil e inclusão em serviços públicos, e abarcam iniciativas de proteção e promoção de direitos de crianças, mulheres, e grupos vulnerabilizados.



Gestão territorial e ambiental indígena:

inclui ações de e apoio à gestão territorial, proteção e fiscalização de terras indígenas, monitoramento territorial, combate a ilícitos e conservação ambiental.



Cultura e educação indígena:

abrange ações da educação básica ao ensino superior, incluindo permanência de estudantes indígenas, formação, produção de material didático. Incluem também processos próprios de educação e valorização das línguas, saberes e expressões culturais.



Regularização fundiária de terras indígenas:

compreende ações relacionadas às diferentes etapas de reconhecimento e demarcação das terras indígenas tradicionalmente ocupadas, incluindo estudos de identificação e delimitação, demarcação física, homologação e registro, bem como a regularização fundiária, indenização de ocupantes não indígenas e a constituição de reservas e outras formas de garantia territorial.



Capacidade institucional:

Engloba as despesas com produção e divulgação de dados estatísticos, manutenção de sistemas de informação e o funcionamento de conselhos de políticas públicas para os povos indígenas.

O resultado da aplicação de todos os procedimentos de identificação e apuração de gastos anteriormente descritos constam do Apêndice I. Nele, são apresentadas as programações orçamentárias identificadas, seus dados de execução, a classificação por tipo de gasto e as justificativas de inclusão na Agenda Transversal Povos Indígenas. As justificativas seguem tipologia padronizada (J1 a J5), conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas

Código	Justificativa de Inserção	Tipo de Gasto
J1	Público está descrito na Ação	Exclusivo/Não Exclusivo
J2	Público está descrito no Plano Orçamentário	Exclusivo/Não Exclusivo
J3	Público está descrito nos Localizadores	Exclusivo/Não Exclusivo
J4a	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações, mas é atendido por iniciativas específicas	Exclusivo/Não Exclusivo
J4b	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações, mas é atendido por iniciativas específicas identificadas a partir de Notas de Empenho no SIAFI.	Exclusivo
J5	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações (Ação, Plano Orçamentário e Localizador), mas é atendido de forma geral	Não exclusivo

Elaboração: SOF/MPO.

Já os ponderadores utilizados como proxy da participação das Povos Indígenas nos gastos não exclusivos constam do Apêndice II.

O relatório apresenta ainda uma seção dedicada a dar transparência aos gastos realizados pelo Governo Federal com os Yanomami. As ações orçamentárias mobilizadas para esse grupo indígena são detalhadas no Apêndice III.





3

Resultados

3

Resultados

Esta seção apresenta os dados referentes ao monitoramento dos atributos marcados na Agenda Transversal Povos Indígenas do PPA 2024-2027 para o ano de 2025 e o acompanhamento orçamentário da Lei Orçamentária Anual 2025, refletindo os resultados de políticas públicas na administração pública federal voltadas aos povos indígenas.

Visão Geral dos Resultados no PPA 2024-2027

Os resultados verificados no âmbito do monitoramento do PPA para 2025 revelam um cenário de alcance da maior parte das metas estabelecidas para os objetivos específicos e para as entregas associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas. Entre os atributos que foram passíveis de mensuração e com metas estabelecidas para 2025, o Gráfico 1 mostra que 68,57% dos objetivos específicos registraram um percentual de alcance de suas metas igual ou superior a 100%. No que se refere às entregas, o Gráfico 2 revela que 67,09% delas lograram alcance de suas metas igual ou superior a 100%.

Gráfico 2 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Povos Indígenas por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP)

Elaboração própria

Gráfico 3 – Distribuição das Entregas da Agenda Transversal Povos Indígenas por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP)
Elaboração própria

Visão Geral dos Resultados na LOA 2025

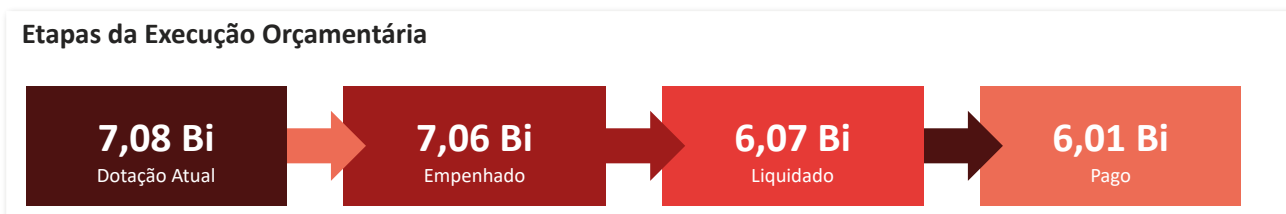
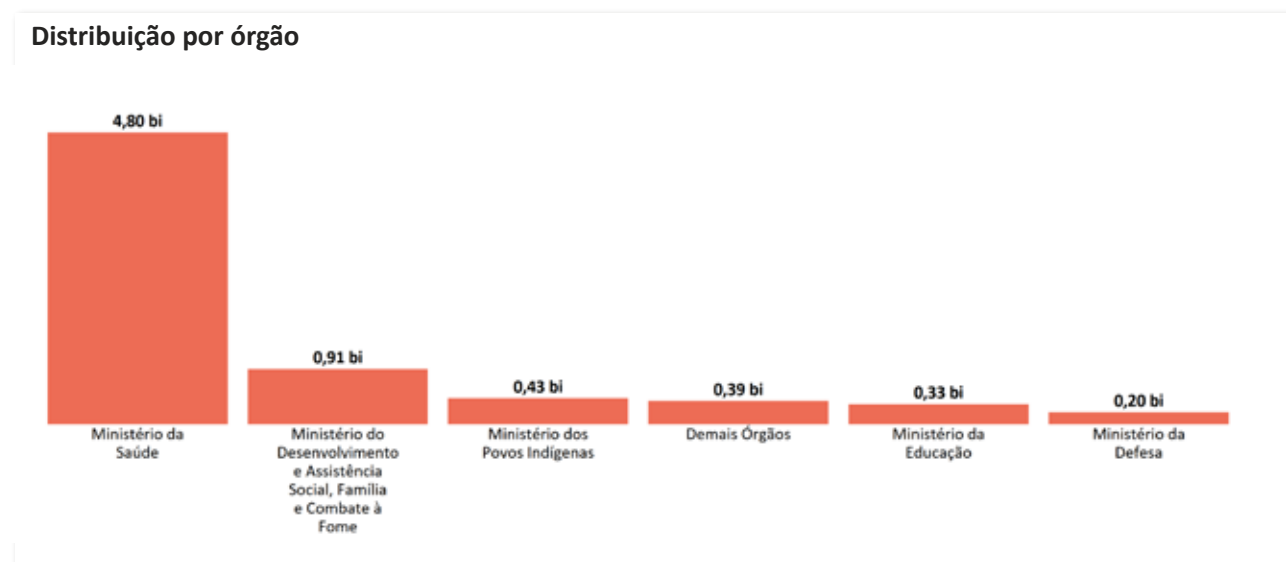
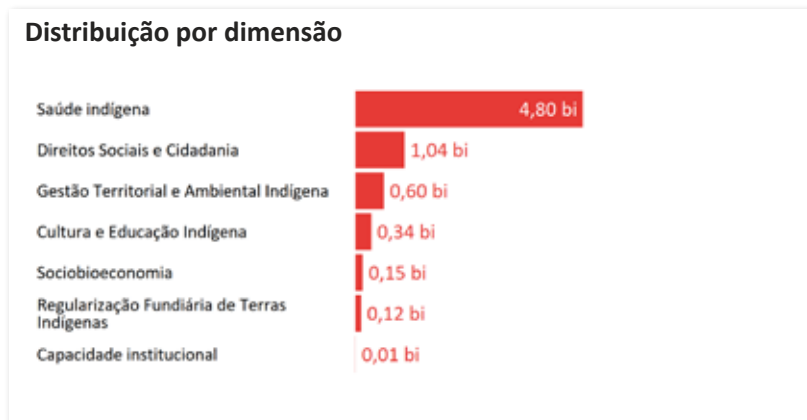
Conforme mostrado na Visualização da Informação 1, as 178 ações orçamentárias da Agenda Transversal Povos Indígenas no exercício de 2025 estavam distribuídas em 29 órgãos orçamentários, totalizando aproximadamente R\$ 7,1 bilhões empenhados. Esse montante corresponde a 99,7% da dotação disponível.

A execução orçamentária da Agenda Transversal Povos Indígenas apresentou forte concentração institucional, com destaque para o Ministério da Saúde. Em conjunto, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério da Educação e Ministério da Defesa concentraram 94,5% do empenho total da Agenda Transversal.

A predominância desses órgãos se reflete na distribuição dos R\$ 7,1 bilhões empenhados entre as dimensões da Agenda Transversal, com as dimensões saúde indígena e direitos sociais e cidadania se sobressaindo.

O tipo de gasto preponderante foi o não exclusivo, uma decorrência da incorporação de despesas relativas a políticas universais ao presente relatório.

Visualização da Informação 1 – Visão Geral – Agenda Transversal Povos Indígenas



3.1 Saúde Indígena

Dados do Ministério da Saúde¹ mostram que, em 2023, 40% dos 139.884 casos autóctones de malária na Amazônia ocorreram em áreas indígenas, com maior incidência em crianças de 0 a 9 anos (39% dos casos em área indígena). Amazonas e Roraima lideraram os registros, sendo o DSEI Yanomami o mais afetado (31.206 casos; 55,7% dos casos em área indígena).

Em 2022², a mortalidade infantil entre indígenas foi 2,44 vezes maior do que na população geral. Naquele ano, a taxa foi de 34,7 por mil nascidos vivos entre indígenas, contra 14,2 entre não indígenas, refletindo desigualdades no acesso ao pré-natal e aos cuidados de saúde.

Ademais, os dados do Censo 2022³ apontam que 69,1% dos indígenas vivem em domicílios com ao menos uma forma de precariedade em saneamento. Em Terras Indígenas, esse percentual chega a 95,6%. Além disso, 44,8% dos domicílios destinam esgoto a fossas rudimentares ou cursos d'água; 10,8% dos domicílios indígenas não tinham água encanada; nas terras indígenas, o índice subiu para 29,7%, afetando 186,7 mil pessoas.

3.1.1 Monitoramento do PPA

O Programa Saúde Indígena atua para promover o direito à saúde e ao saneamento básico dessa população, que enfrenta uma carga desproporcional de morbimortalidade por doenças evitáveis.

Esse problema é impulsionado pela precariedade estrutural de saneamento e pela contaminação da água, do solo e do ar, aliados à severa deterioração socioambiental dos territórios — fruto da expansão do extrativismo, mineração ilegal e desmatamento — o que agrava a insegurança alimentar, a exposição ao mercúrio e a incidência de malária. Entre as causas primárias dessas vulnerabilidades, destacam-se as dificuldades logísticas e geográficas que encarecem e dificultam a instalação e a manutenção de infraestruturas de água potável e de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) nas mais de 6.000 aldeias brasileiras, somando-se à carência de profissionais qualificados para o trabalho intercultural.

Os principais resultados alcançados desde 2024 sobre a infraestrutura de saúde indígena — que

1 Ministério da Saúde. **Dados constantes do Boletim Epidemiológico 14, volume 55, de 1 de outubro de 2024. Caracterização da malária em áreas especiais da região amazônica.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2024/boletim-epidemiologico-volume-55-no-14.pdf/view>.

2 Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI). **Desigualdades em saúde de crianças indígenas.** São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2024. [livro eletrônico]. Disponível em: <https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Desigualdades-em-saude-de-criancas-indigenas.pdf>.

3 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Mais de um milhão de indígenas vivem em condições de precariedade de saneamento.** Agência de Notícias IBGE, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41482-mais-de-um-milhao-de-indigenas-vivem-em-condicoes-de-precariedade-de-saneamento>.

englobam a implantação e reforma de sistemas de água potável, a construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) e a ampliação de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) são:

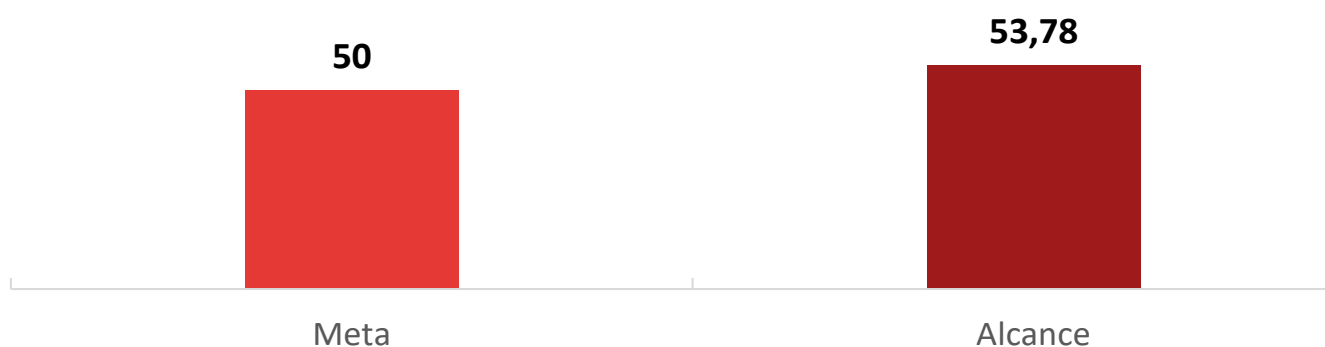
- 63 aldeias receberam novos sistemas de água;
- 24 aldeias foram beneficiadas por reformas na infraestrutura de seus sistemas simplificados de abastecimento de água;
- 6 Módulos Sanitários Domiciliares foram concluídos; e
- 6 Unidades Básicas de Saúde Indígena foram ampliadas.

No Plano Plurianual 2024-2027, é reconhecida a necessidade de profissionais de saúde e da expansão do acesso e da cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional. Em 2024, o Ministério da Saúde reportou que 561 vagas foram ocupadas em 34 DSEI. Em 2025, houve um crescimento de 25%, alcançando o total de 706 vagas em 18 estados⁴.

O Governo Federal tem adotado diversas ações para ampliar o provimento de médicos na Atenção Primária à Saúde, incluindo estudos para dimensionar as necessidades dos municípios com base na vulnerabilidade social e a publicação de editais de provimento.

Por exemplo, o monitoramento do indicador “percentual de gestantes indígenas com, no mínimo, uma consulta odontológica durante o pré-natal” tem como objetivo avaliar se as gestantes indígenas atendidas no pré-natal têm acesso ao atendimento e tratamento odontológico, considerando a linha de cuidado integral e a prevenção de possíveis agravos bucais durante a gestação. Em 2025, 53,78% das gestantes foram alcançadas. Este percentual refere-se a 11.418 atendimentos odontológicos realizados na Atenção Primária à Saúde para gestantes com gravidez finalizada, excluindo casos de aborto.

4 O panorama dos quantitativos de vagas ocupadas por profissionais médicos em DSEI no mês de dezembro era: Alagoas e Sergipe/AL: 14; Altamira/PA: 13; Alto Rio Juruá/AC: 17; Alto Rio Negro/AM: 31; Alto Rio Purus/AC: 16; Alto Rio Solimões/ AM: 29; Amapá e Norte do Pará/AP: 13; Araguaia/MT: 10; Bahia/BA: 35; Ceará/CE: 24; Cuiabá/MT: 15; Guamá-Tocantins/PA: 24; Interior Sul/SC: 22; Kaiapó do Mato Grosso/MT: 9; Kaiapó do Pará/PA: 8; Leste de Roraima/RR: 35; Litoral Sul/PR: 27; Manaus/ AM: 28; Maranhão/MA: 43; Mato Grosso do Sul/MS: 38; Médio Rio Purus/AM: 15; Médio Rio Solimões e Afluentes/AM: 22; Minas Gerais e Espírito Santo/MG: 22; Parintins/AM: 13; Pernambuco/PE: 17; Porto Velho/RO: 20; Potiguara/PB: 14; Rio Tapajós/ PA: 14; Tocantins/TO: 13; Vale do Javari/AM: 10; Vilhena/RO: 9; Xavante/MT: 21; Xingu/MT: 9; Yanomami/RR: 56.

Gráfico 4 – Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 1 consulta odontológica durante o pré-natal

Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOF
Elaboração própria

Para melhorar o desempenho, foram adotadas estratégias como monitoramento mensal dos dados, planos de ação para Distritos Sanitários Especiais Indígenas que tinham resultados abaixo da meta, reuniões de acompanhamento e elaboração de um Manual de Diretrizes de Saúde Bucal com foco no pré-natal odontológico. Também foram promovidas capacitações, especialmente no âmbito do Programa Mais Médicos, voltadas a profissionais da Amazônia Legal e à atenção integral à gestante indígena.

O Plano Plurianual 2024-2027 estabelece como um de seus objetivos específicos a redução da mortalidade de crianças indígenas menores de um ano por causas evitáveis, englobando óbitos que poderiam ser prevenidos por meio de ações efetivas dos serviços de saúde. Partindo de um índice de referência de 19,01, a meta governamental é diminuir essa taxa para 13,03 óbitos por mil nascidos vivos até 2027. Embora, no ano de 2024, o desempenho tenha superado a meta estipulada de 17,58, alcançando a marca de 16,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2025, o índice cresceu para 20,99 óbitos por mil nascidos vivos⁵.

A redução da mortalidade infantil indígena é um desafio de alta complexidade, dada a sua natureza multifatorial e multissetorial. O alcance dessa meta depara-se com fatores inerentes aos territórios, como a complexidade logística de acesso às comunidades e as particularidades administrativas de áreas remotas, que podem afetar o tempo de emissão de documentos cartoriais importantes. Além disso, o cenário demanda o fortalecimento da rede de média e alta complexidade do SUS, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, bem como o desenvolvimento de novas estratégias para a atração e fixação de profissionais de saúde, visando garantir a continuidade do cuidado materno-infantil.

Para isso, estão em andamento iniciativas que envolvem a implementação de mecanismos estruturados para o provimento e a fixação de profissionais de saúde em áreas de difícil acesso, além de um plano permanente de qualificação técnica das equipes multidisciplinares focado na estratificação de risco e no manejo oportuno de agravos. De forma complementar, busca-se o aprimoramento da qualidade dos

⁵ O número informado é preliminar e está sujeito à revisão, podendo sofrer alterações até o fechamento do dado anual no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi).

registros nos sistemas oficiais Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi) e o fortalecimento da vigilância ativa por meio da implantação de Grupos Técnicos de Vigilância do Óbito nos distritos, somados à articulação interinstitucional com estados e municípios para atuação conjunta nos Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O indicador de cobertura vacinal completa para crianças indígenas registrou um avanço, alcançando 84,54% já no terceiro trimestre de 2025, o que significa que a meta de 80%, inicialmente prevista para 2027, foi atingida de forma antecipada. Esse êxito é fruto da implementação de estratégias específicas e integradas, como a Operação Gota, o Mês de Vacinação dos Povos Indígenas, a vacinação nas escolas e as ações de microplanejamento, que buscaram restabelecer a confiança nas vacinas e garantir equidade no acesso.

Gráfico 5 – Percentual de crianças indígenas menores de um ano com esquema vacinal completo



Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOP
Elaboração própria

Apesar desse resultado nacional positivo, o cenário ainda apresenta heterogeneidade: enquanto 21 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) superaram a cobertura mínima de 80%, 13 distritos enfrentaram dificuldades para alcançar a meta. Esses desafios decorrem da complexidade logística e operacional, da dispersão geográfica e do isolamento (sobretudo na Amazônia Legal), que dificultam o acesso às comunidades e a conservação de imunobiológicos na rede de frio. Para mitigar essas barreiras e sustentar os índices, o governo tem focado na elaboração de um Plano Integrado e Estratégico, voltado ao fortalecimento da gestão local, à ampliação da vacinação extramuros e à capacitação contínua das equipes.

Outro indicador relevante é o que afere o percentual de crianças indígenas com menos de 1 ano, com no mínimo 6 consultas. Seu objetivo é avaliar a qualidade da assistência e subsidiar ações para a redução da mortalidade infantil. Em 2025, 56,20% das crianças registradas no Siasi atingiram esse patamar, superando a meta de 50%. No mesmo período, 89,9% das crianças passaram por ao menos um atendimento médico ou de enfermagem. Para alavancar e garantir esses resultados, as Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSI) fortaleceram estratégias de busca ativa e de visitas domiciliares para consultas em atraso, realizaram ações de educação em saúde e promoveram oficinas sobre a Caderneta

da Criança e implantação da estratégia Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Primeira Infância (AIDPI) Comunitário, com foco na atenção materno-infantil.

Gráfico 6 – Percentual de crianças indígenas menores de 1 ano com no mínimo 6 consultas de crescimento e desenvolvimento



Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOF

Elaboração própria

Além disso, monitora-se a saúde da gestante por meio do indicador que avalia o acesso de gestantes indígenas residentes em aldeias a, no mínimo, seis consultas de pré-natal. Esse índice alcançou uma cobertura de 57,4% das gestações finalizadas em 2025, o que corresponde a 12.178 mulheres. Pretende-se ampliar essa meta para 65% em 2027.

Para alavancar a saúde materna e infantil, o governo implementou o monitoramento mensal dos dados elaborando planos de ação para os distritos com baixo desempenho, além de instituir a Sala de Situação da Saúde da Mulher Indígena em 11 distritos prioritários, com ações voltadas à saúde materna e infantil e à prevenção de óbitos. Como suporte estrutural a essas ações, existem parcerias estratégicas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) com os hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein para qualificar a atenção especializada, bem como a implementação do projeto "Saúde em Rede Yanomami" (com a Universidade Federal de Minas Gerais e a Funai), responsável pela criação do guia intercultural "Temi Totihi". Por fim, as estratégias englobaram a elaboração de um modelo de Plano de Parto específico para a mulher indígena, a realização de webinários e a qualificação de equipes em saúde sexual e reprodutiva em conjunto com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

No período do PPA 2024-2027, pretende-se ampliar o percentual de crianças indígenas com menos de 1 ano com, no mínimo, 6 acompanhamentos alimentares e nutricionais realizados – de 65,4% para 80% – em 2027. Em 2025, a quantidade atingida foi de 72,02% de crianças acompanhadas, superando a meta prevista de 70%.

Desde 2024, foram implantadas 38 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), superando em 6 unidades

a meta prevista. As UBSI são estrategicamente implantadas nas comunidades indígenas para viabilizar o atendimento de saúde de forma regionalizada, constituindo a porta de entrada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) em aldeias indígenas.

Gráfico 7 – Número de obras concluídas de implantação de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) em aldeias indígenas



Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOF
Elaboração própria

3.1.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Saúde indígena concentra a maior parte dos recursos da Agenda Transversal Povos Indígenas. Em 2025, foram empenhados R\$ 4,80 bilhões e liquidados R\$ 4,29 bilhões, resultando em um elevado nível de execução financeira (89,4% em relação ao empenhado). Esse montante foi executado em 46 ações orçamentárias, distribuídas entre 6 órgãos orçamentários.

A execução orçamentária nessa dimensão foi liderada pelo Ministério da Saúde, estando a participação dos outros 5 órgãos relacionada sobretudo ao apoio logístico, infraestrutura e ações emergenciais.

O tipo de gasto predominante foi o não exclusivo, que representam cerca de 74% do valor empenhado na dimensão.

Entre os gastos exclusivos, destacam-se a ação 20YP – Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena, com R\$ 2,16 bilhões empenhados, e a ação 21DX – Manutenção de Contratos de Gestão, PO 0002 - Manutenção do Programa de Trabalho da Saúde Indígena, com R\$ 810 milhões empenhados.

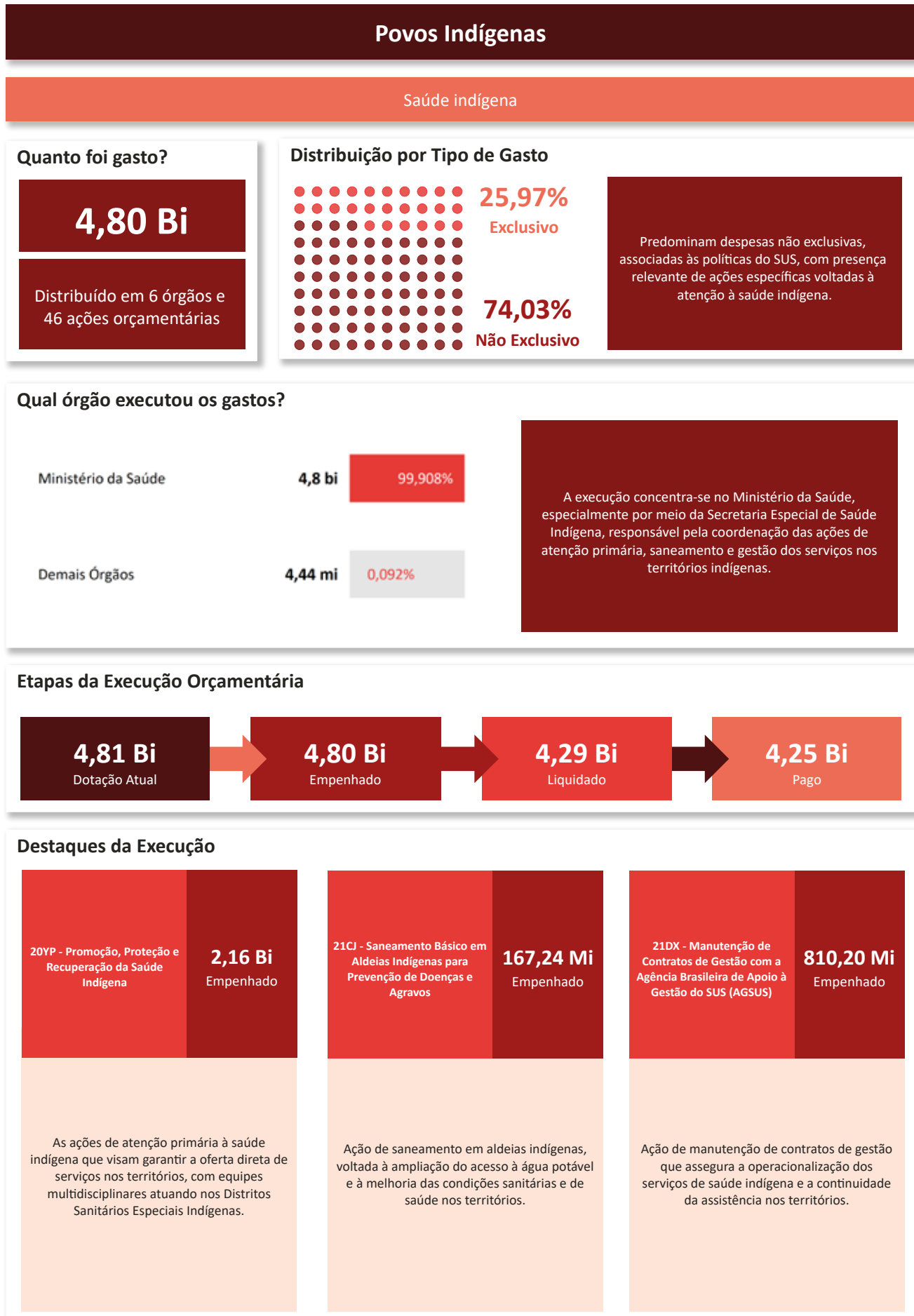
Por sua vez, a ação 21CJ – Saneamento Básico em Aldeias Indígenas apresentou empenho de R\$ 167,2 milhões. Segundo o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, houve a execução de iniciativas voltadas à ampliação do acesso à água e ao saneamento em territórios indígenas. No eixo Água para Todos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), foram concluídas obras de infraestrutura em

158 aldeias que anteriormente não dispunham de acesso à água potável, elevando para 3.641 o número de aldeias atendidas com sistemas de abastecimento de água. Ademais, foram realizadas 109 obras de reforma ou ampliação de sistemas já existentes, com o objetivo de assegurar seu adequado funcionamento, das quais 52 estão associadas ao PO 0001 - Implantação de infraestrutura para saneamento básico em aldeias indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos em atendimento à População Indígena - PAC, onde foram empenhados R\$ 29,9 milhões.

Ainda na ação 21CJ, destaca-se a execução de recursos oriundos de emenda parlamentar de Bancada Estadual (RP 7), no âmbito do Localizador 7000 – Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água em Comunidades Indígenas no município de Dourados/MS do PO 0000 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Despesas Diversas, por meio da qual foi empenhado o valor de R\$ 53 milhões para a implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na comunidade Jaguapirú.

Entre os gastos não exclusivos, ressaltam-se a ação 8585 – Atenção à Saúde para Procedimentos de Média e Alta Complexidade, com R\$ 717 milhões empenhados, e a ação 219A – Piso de Atenção Primária à Saúde, com cerca de R\$ 315 milhões empenhados.

Visualização da Informação 2 – Dimensão Saúde Indígena



3.2 Direitos Sociais e Cidadania

Em 2022, o registro civil indígena alcançou 87,5% da população, embora abaixo da média nacional de 99%. A recusa dos cartórios aos nomes tradicionais ainda dificulta a inclusão cidadã⁶.

Outros direitos da cidadania também precisam ser assegurados à população indígena⁷. Em 2007, estudo realizado a partir de dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)⁸ indicava que 38% da população indígena no Brasil vivia abaixo da linha da pobreza, sendo 32% do total composto por crianças entre 0 e 14 anos⁹.

Segundo estudo da Fundação João Pinheiro por raça/etnia¹⁰, em 2019, o país registrou 38.121 domicílios com responsáveis indígenas em situação de déficit habitacional, um número que, apesar de representar uma queda em relação ao ano anterior (58.146 em 2018), ainda é significativo diante da população indígena total do Brasil.

Outra dimensão importante da pobreza é a insegurança alimentar e nutricional. Estudo do Centro de Integração de Dados e Conhecimento para Saúde (Cidacs/Fiocruz Bahia)¹¹, divulgado em 2024, mostrou que as crianças indígenas nascem, em média, com 740g a menos e 3,3 cm mais baixas que crianças filhas de mulheres brancas em razão de fatores como a desnutrição. Em 2022¹², 52,2% das crianças Yanomami menores de cinco anos estavam desnutridas, tendo 570 morrido de fome nos últimos quatro anos. Em 2024¹³, o Centro de Operações de Emergência (COE) Yanomami do Ministério da Saúde (MS) registrou

6 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo 2022: 99,3% das crianças com até 5 anos têm registro de nascimento em cartório. 2024.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40899-censo-2022-99-3-das-criancas-com-ate-5-anos-tem-registro-de-nascimento-em-cartorio>.

7 A dificuldade em encontrar dados mais recentes sobre a população indígena está relacionada à sua baixa representatividade nas amostras da PNAD Contínua e à exclusão das Terras Indígenas da cobertura da pesquisa, conforme informações de BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 51 p., il. color. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 48). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_notas_tecnicas.pdf.

8 SANT'ANA, Sarab Mailleux. **A perspectiva brasileira sobre a pobreza: um estudo de caso do Programa Bolsa Família.** Revista do Serviço Público, Brasília, v. 58, n.1, p. p. 05-35 Jan./Mar. 2007. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/1482/1/2007%20Vol.58%2cn.1%20%20Mailleux.pdf>

9 Não há, até o momento, um levantamento nacional mais recente que substitua diretamente esse estudo específico com a mesma metodologia e desagregação etária para a população indígena. Por isso, o dado de 2007 continua sendo utilizado como referência histórica em relatórios e análises atuais.

10 BRASIL. Fundação João Pinheiro. **Déficit habitacional no Brasil por cor ou raça: 2016-2019.** Diretoria de Estatística e Informações. Belo Horizonte: FJP, 2022. 229 p. il. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/items/898d710f-fad8-4aa4-9477-4195a39dc011/full>

11 Benes de Matos da Silva, H.; Ribeiro-Silva, R.d.; Freitas de Mello e Silva, J. et al. **Ethnoracial disparities in childhood growth trajectories in Brazil: a longitudinal nationwide study of four million children.** BMC Pediatrics, 2024. Disponível em: <https://bmcpediatr.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12887-024-04550-3>.

12 Araujo, TR; Davel, AP; Carneiro, EM. **Life-long health consequences of undernutrition in the Yanomami indigenous population in Brazil.** Nature Medicine, v. 30, p. 1809–1810, jul. 2024. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41591-024-02991-y>.

13 BRASIL. Ministério da Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE Yanomami. **Missão Yanomami – Informe 06 – 1º semestre de 2024.** Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/coes/coe-yanomami/informes/missao-yanomami-informe-06/view>

déficit nutricional em 51% das crianças avaliadas, percentual influenciado pelo aumento da cobertura de vigilância e da busca ativa de casos. Esses dados corroboram o que já tinha sido apontado por uma pesquisa divulgada em 2019, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)¹⁴, que mostrou que 80% das crianças indígenas Yanomami avaliadas tinham baixa estatura, 50% baixo peso e 70% anemia.

Ademais, ainda que as pessoas indígenas correspondam a cerca de 0,83% da população brasileira, sua representatividade no cenário político é proporcionalmente baixa. Nas eleições municipais de 2024, o número de candidaturas indígenas cresceu, com 2.479 candidatos autodeclarados indígenas registrados, representando cerca de 0,55% do total de candidatos, e 256 indígenas foram eleitos para cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, inclusive nove prefeitos, 13 vice-prefeitos e 234 vereadores, ainda uma proporção pequena em relação ao total de eleitos no país. A participação de mulheres indígenas segue baixa, incluindo apenas uma prefeita e 36 vereadoras eleitas¹⁵.

3.2.1 Monitoramento do PPA

O Programa Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas visa a resolver o problema da falta de condições para o bem viver indígena do ponto de vista das condições socioculturais básicas. Assim, as ações abrangidas pelo Programa buscam reconhecer e efetivar os direitos dos povos indígenas, assegurando a preservação de suas culturas, línguas e tradições, além de garantir a cidadania plena e o acesso culturalmente adequado aos serviços públicos com protagonismo indígena. Nesta dimensão, estão também atributos de outros Programas do Plano Plurianual que tratam de direitos sociais e de cidadania.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que conta com a atuação da Funai para adequar sua implementação às especificidades dos povos indígenas. Seu objetivo central é aliviar vulnerabilidades decorrentes da falta de renda, priorizando as mulheres como titulares do benefício. Entre os povos indígenas, o programa tem papel essencial na redução da insegurança alimentar e na proteção social, especialmente para famílias que vivem próximas a centros urbanos, em áreas de conflito fundiário, afetadas por eventos climáticos extremos ou cujos territórios já não oferecem recursos naturais suficientes para garantir a subsistência tradicional.

Dados de dezembro de 2025 informam que o Bolsa Família beneficiou 18,6 milhões de famílias. Especificamente, em relação à população indígena, os dados do VISDATA demonstram que havia

14 Fundo as Nações Unidas para a Infância (Unicef). **Pesquisa sobre os determinantes sociais da desnutrição de crianças indígenas de até 5 anos de idade em oito aldeias inseridas no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/22536/file/pesquisa-sobre-determinantes-sociais-da-desnutricao-de--criancas-indigenas-de-ate-5-anos-de-idade-em-oito-aldeias-inseridas-no-dsei-yanomami.pdf>.

15 Ministério dos Povos Indígenas. **256 indígenas são empossados como prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.** Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2025/01/256-indigenas-sao-empossados-como-prefeitos-vice-prefeitos-e-veredores-1>

232.019 famílias inscritas no CadÚnico em situação de pobreza segundo a faixa do Bolsa Família¹⁶.

O Programa Bem Viver+ atua em territórios marcados por desigualdades e violências estruturais, com foco na proteção de pessoas LGBTQIA+ em contextos rurais, indígenas, ribeirinhos e tradicionais. Ele combina ações de diagnóstico, escuta qualificada, formação, articulação política e gestão participativa para enfrentar múltiplas formas de violência. Organizado em três fases, o programa inicia com o mapeamento de vulnerabilidades e o acolhimento das vítimas, avança para a criação de redes de proteção e de formação de defensoras e de defensores de direitos humanos, e culmina na promoção da autoproteção e do autocuidado por meio de equipes multidisciplinares. O PPA prevê a formação de lideranças, sendo contabilizados os territórios/regiões com lideranças formadas. Até o momento, foram alcançados 133 territórios, desde 2024, superando largamente a meta de 34 territórios.

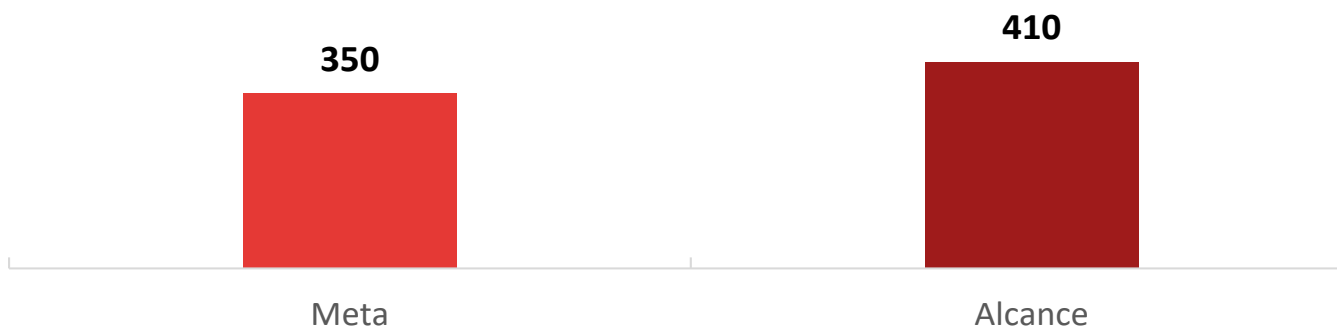
Nesta dimensão, encontram-se as ações voltadas à proteção, à promoção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes com ênfase nos povos e comunidades tradicionais, localizados em Roraima e Amazonas. Em 2025, foram realizadas 9 ações, entre as quais se destacam:

- Continuidade da ação interministerial em Boa Vista (RR) para enfrentar a crise humanitária que afeta os povos Yanomami e Ye'kwana;
- Entrega do Centro de Referência em Direitos Humanos Yanomami e Ye'kwana (CREDHYY) e do Centro de Atendimento Integrado da Criança Yanomami e Ye'kwana (CAICY);
- Formação em Direitos Humanos das equipes que atuarão nesses novos equipamentos nos Centros de Referência e Atendimento entregues;
- Fortalecimento do sistema de garantia de direitos, como cursos da Escola de Conselhos do Amazonas e o VI Encontro Nacional das Escolas de Conselhos; e
- Tradução do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para a língua Tikuna.

Entre 2024 e 2025, foram construídas 410 unidades de abrigos móveis de madeira para áreas indígenas em situação de vulnerabilidade para atendimento a emergências e situações excepcionais. As ações concentraram-se integralmente na região Sul do país, em resposta a eventos climáticos extremos que afetaram comunidades indígenas.

16 Conforme informações de [https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?q\[\]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf-7Ne09Oc5qqY0PfJsLi4](https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?q[]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf-7Ne09Oc5qqY0PfJsLi4) Acesso em março de 2026

Gráfico 8 – Número de abrigos móveis construídos



Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOF
Elaboração própria

Foram emitidas 128 autorizações, entre 2024 e 2025, para instalação de sistemas de energia fotovoltaica em Terras Indígenas na Amazônia Legal. As autorizações concentraram-se nas regiões Norte e Centro-Oeste, refletindo o foco territorial do programa Luz para Todos na Amazônia Legal e a priorização de comunidades indígenas isoladas e de difícil acesso. A execução contribuiu diretamente para a ampliação do acesso à energia elétrica e para a redução da dependência de sistemas baseados em combustíveis fósseis, alinhando-se tanto às metas cumulativas do PPA quanto às diretrizes estratégicas institucionais.

Serão construídas edificações tradicionais, que envolvem habitações individuais e coletivas e espaços de uso coletivo como centros culturais e de reuniões, casas de reza e/ou de rituais, sendo utilizada matéria-prima adquirida de forma sustentável dentro de Terras Indígenas, além de técnicas e tecnologias dos povos indígenas. Planeja-se construir 320 edificações tradicionais até o final de 2027, a partir de demandas das comunidades indígenas em todo o território nacional. Até 2025, foram construídas 279 edificações tradicionais, concentradas, principalmente nas regiões Centro-Oeste e Norte, sendo o Centro-Oeste responsável pela maior parte das entregas, em razão da elevada demanda existente e da maturidade dos projetos de habitação tradicional nessa região.

Já o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) é uma política habitacional do Governo Federal exclusiva para o meio rural, incluindo as Terras Indígenas. Para o período do PPA, a previsão era emitir 75 autorizações de obras, no entanto, já foram emitidas 204 autorizações desde 2024. A competência para emissão é da Funai, que poderá contemplar várias unidades habitacionais em diferentes comunidades dentro de uma terra indígena. No ano de 2025, as emissões apresentaram distribuição regional diversificada, com maior concentração nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, seguidas pelas regiões Norte e Sul.

Em relação aos benefícios previdenciários, as pessoas indígenas dependem da emissão da Certidão de Exercício de Atividade Rural – CEAR para solicitarem o benefício. A previsão para todo o período do PPA era emitir 60 mil certidões. No entanto, até 2025, foram emitidas 105,9 mil certidões, superando o planejado.

Em termos de direitos civis, foram realizados, desde 2024, 171 apoios a ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais, superando a meta estabelecida para 2025, que era de 75. A Resolução nº 12 CNJ/CNMP de 2024, representa um avanço histórico no contexto da promoção da autonomia dos povos indígenas perante o Estado e suas instituições de registro de nascimento e documentação civil, o que impacta positivamente também no índice de acesso às políticas públicas de proteção social voltadas aos povos indígenas.

O Governo Federal se empenhou em ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo suas formas de organização e sua atuação nas instâncias de controle social, por meio da representação de 190 povos indígenas desde 2024. Esse valor superou a meta prevista, que era de 60 povos indígenas representados até o final de 2025.

No âmbito dessas ações, foram realizados Seminários Regionais de Consulta às Indígenas LGBTQIA+, Conferências de Mulheres Indígenas (Regionais e Nacionais) e a I Conferência Livre para Adequação do Sistema Único de Assistência Social, em que se garantiu a participação de indígenas na construção e promoção de políticas públicas específicas, em todos os territórios e biomas. Além disso, houve representações indígenas nas Conferências Nacionais de Assistência Social, das Mulheres, LGBTQIA+ e de Igualdade Racial.

3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Direitos Sociais e Cidadania ocupa a segunda posição em volume de recursos na Agenda Transversal Povos Indígenas. Em 2025, R\$ 1 bilhão foi empenhado e R\$ 976 milhões liquidados, resultando em um elevado nível de execução financeira (94% em relação ao empenhado). Esse montante foi executado em 34 ações orçamentárias, distribuídas entre 13 órgãos orçamentários.

A execução orçamentária foi liderada principalmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Também houve participação de outros órgãos, como o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

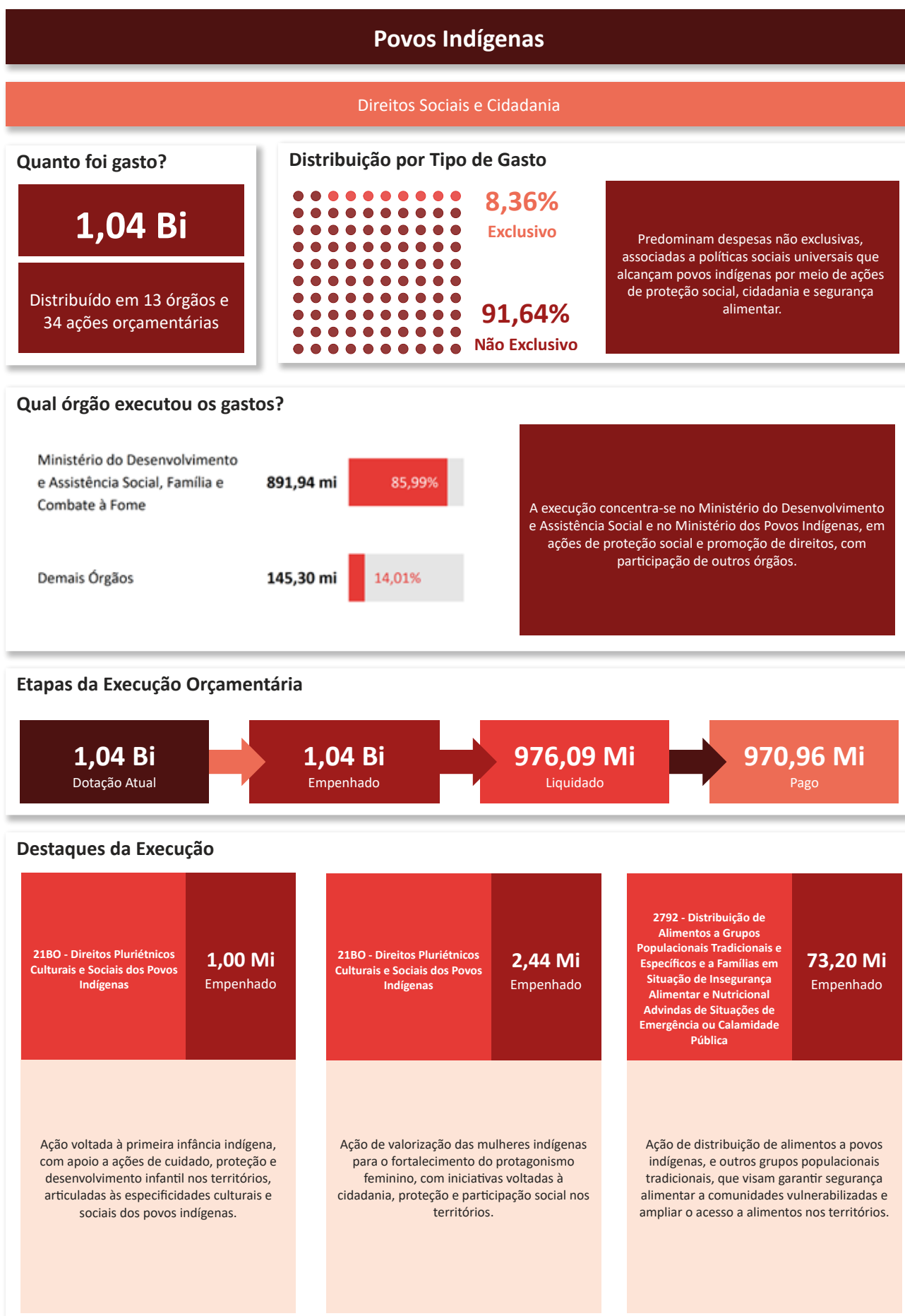
O gasto não exclusivo foi predominante, correspondendo a 91,6% do valor empenhado na dimensão.

Entre os gastos exclusivos, ressalta-se a ação 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas, com R\$ 62 milhões empenhados. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, R\$ 2,44 milhões do valor empenhado foram utilizados para o atendimento de 19 comunidades indígenas com ações voltadas à valorização do papel das mulheres indígenas.

Também merece menção a ação 201E – Articulação de Política Pública sobre Drogas. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, R\$ 6,2 milhões foram utilizados em iniciativas de abrangência nacional voltadas à promoção de acesso a direitos em comunidades indígenas no contexto da política de drogas.

Entre os gastos não exclusivos, destacam-se a ação 8442 – Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza, com R\$ 790 milhões empenhados, e a ação 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, com cerca de R\$ 73,2 milhões empenhados.

Visualização da Informação 3 – Dimensão Direitos Sociais e Cidadania



3.3 Gestão Territorial e Ambiental Indígena

O cenário crítico de degradação, intensificado pelo desmatamento, pelas queimadas e pela contaminação dos recursos hídricos¹⁷, é amplamente decorrente da exploração predatória promovida por invasores e ocupações ilegais. A atividade garimpeira destaca-se como uma das principais fontes de contaminação por mercúrio nos rios da Amazônia¹⁸, afetando diretamente a saúde das comunidades indígenas que dependem dessas águas. Verifica-se ainda que o desmatamento em larga escala e as queimadas contribuem para a perda de biodiversidade, impactando a fauna e a flora essenciais para a subsistência e a segurança alimentar dos povos indígenas.

Conforme dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)¹⁹, o desmatamento na Amazônia Legal alcançou 5.796 km² de floresta entre agosto de 2024 e julho de 2025, dos quais aproximadamente 34 mil hectares da área desmatada estão em Terras Indígenas. Esse processo de degradação não apenas compromete a biodiversidade local, como também afeta diretamente a subsistência das comunidades indígenas, as quais dependem dos recursos naturais para alimentação e a manutenção de suas práticas culturais.

3.3.1 Monitoramento do PPA

Em 2025, a Funai superou em mais de 200% a meta de fiscalização de terras indígenas, impulsionada por avanços institucionais como, por exemplo, a regulamentação do seu poder de polícia e a realização de operações integradas em áreas críticas, com destaque para a Amazônia Legal. Entre 2024 e 2025, 169 terras indígenas foram fiscalizadas.

17 BRASIL. Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). **Carteira de Políticas Públicas: Gestão Sustentável dos Recursos Naturais**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica/instrumentos-de-gestao-estrategica/carteira-de-politicas-publicas/gestao-sustentavel-dos-recursos-naturais.pdf>.

18 BRASIL; Fiocruz; Instituto Socioambiental (ISA). **Impacto do mercúrio em áreas protegidas e povos da floresta na Amazônia Oriental: uma abordagem integrada saúde-ambiente. Aspectos metodológicos e Resultados Preliminares**. 2020. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0238.pdf>.

19 BRASIL. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). **Portal TerraBrasilis. Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes)**. Disponível em: <https://data.inpe.br/biomasbr/notas-tecnicas/estimativa-de-desmatamento-na-amazonia-legal-para-2025-edo-5-796-km2/>.

Gráfico 9 – Número de terras indígenas fiscalizadas

Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOF
Elaboração própria

Em relação aos povos em isolamento voluntário, a meta de publicação de portarias de restrição foi atingida, alcançando 8 áreas desde 2024. O resultado foi impulsionado pela priorização institucional da política de proteção a povos isolados, somada à presença territorial contínua das Bases de Proteção Etoambiental (BAPE) da Funai, que gerou insumos técnicos robustos para instrução célere da proposta.

Além disso, foram elaborados dois planos de proteção de áreas com presença de povos indígenas e, assim, atingiu-se a meta. A entrega foi viabilizada pela antecipação estratégica de produto (plano estruturado em 2024 no contexto de decisão judicial) e pela priorização de dossiês com evidências já maduras em 2025, o que encurtou a etapa de consolidação.

A constituição de brigadas indígenas, aliada ao uso do conhecimento tradicional, tem se mostrado importante no enfrentamento aos incidentes agravados pelas mudanças climáticas, observando-se a superação dos resultados em 2025: embora a meta fosse constituir 45 brigadas de incêndio, foram formadas 69 unidades. Esse êxito foi viabilizado por fatores estruturais e estratégicos, destacando-se a articulação interinstitucional com órgãos como o IBAMA (via Acordo de Cooperação Técnica), a reestruturação interna da Funai e a aquisição de equipamentos e serviços essenciais que fortaleceram diretamente o combate aos incêndios florestais.

A elaboração e a revisão dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (IGATIs) perpassam 40 iniciativas até o final do PPA 2024-2027, englobando ferramentas como planos de gestão, diagnósticos, etnozoneamentos, planos de vida e etnomapeamentos, que partem das demandas dos povos originários. Desde 2024, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a Funai já contabilizam o apoio a 156 iniciativas de IGATIs, incluindo o apoio à elaboração de 36 Protocolos de Consulta Livre, Prévia e Informada (CPLI), instrumento previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), alcançando escala nacional e fortalecendo simultaneamente o direito à consulta e a governança territorial. De forma consolidada, os resultados indicam escala nacional das entregas, diversificação de arranjos institucionais e fortalecimento simultâneo da gestão ambiental e territorial e do direito à consulta, com foco em territórios estratégicos e prioritários.

Na área do turismo, desde 2024, foram implementados 13 planos de visitação turística em terras indígenas, superando a meta de 10 planos. Entre as ações desta área, destacam-se a oficina para elaboração do Guia de Orientações de Planos de Visitação e as oficinas e reuniões com comunidades no Rio Negro. Também merece destaque a publicação da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/Funai nº 01, em 18 de julho de 2025, na qual as instituições envolvidas apresentam as diretrizes para realização de visitação turística em terras indígenas sobrepostas à Unidades de Conservação.

Outra meta superada foi a de manejo e monitoramento participativo da biodiversidade, com a previsão de apoiar 20 iniciativas no período entre 2025 e 2027. Desde 2024, foram apoiadas 34 iniciativas, que aliam o saber tradicional à proteção dos recursos naturais. A análise dos resultados demonstra uma execução estratégica, integrada e diversificada em múltiplos biomas. Na região Norte, destacou-se o apoio massivo às iniciativas de manejo de conservação comunitária de quelônios (ações de proteção, monitoramento e soltura), com impacto direto na preservação da fauna aquática e no equilíbrio dos ecossistemas amazônicos. Nas regiões Nordeste e Sudeste, houve adesão aos projetos de meliponicultura (conservação e manejo de abelhas nativas), iniciativa que garante serviços ecossistêmicos essenciais de polinização e, paralelamente, fomenta a geração de renda sustentável nas aldeias. Além do manejo da fauna silvestre, a estratégia institucional contemplou o uso sustentável da agrobiodiversidade por meio de projeto de resgate, reintrodução e multiplicação de sementes tradicionais de Milho Kaingang, fortalecendo as bases estruturantes da soberania alimentar.

No que diz respeito ao licenciamento ambiental, foram realizadas 317 oitivas, desde 2024, superando a meta de 280. As oitivas abrangeram mais de 120 terras e comunidades indígenas, com maior incidência em processos de rodovias, usinas hidrelétricas, linhas de transmissão, pequenas centrais hidrelétricas, ferrovias e mineração.

O programa de recuperação ambiental em Terras Indígenas degradadas alcançou um êxito expressivo ao superar de forma antecipada a meta de 200 hectares estabelecida para todo o ciclo do PPA 2024-2027. Somando-se os 189 hectares iniciados em 14 territórios ao longo de 2024, que foi o primeiro ano de aferição desta meta, contabilizando-se áreas cujo processo de recuperação já vinha sendo apoiado aos 22 hectares registrados em 2025, o programa totalizou 211 hectares em processo de recuperação e superou a meta deste PPA.

Desde 2024, foram realizadas 12 operações de desintrusão, focadas na retirada de ocupantes irregulares não indígenas para garantir a posse e o usufruto exclusivo dos territórios tradicionais, superando a meta que era de 10 operações. Conduzidas sob a governança do Comitê Interministerial de Desintrusão e motivadas por determinações judiciais, como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, essas ações integradas envolveram diversos órgãos federais, cabendo ao Ministério dos Povos Indígenas a coordenação da fase de pós-desintrusão. Com atuação bem-sucedida nos biomas Amazônia, Caatinga e Pampa, as intervenções alcançaram diversas áreas como as Terras Indígenas Yanomami; Apyterewa; Trincheira Bacajá; Karipuna; Munduruku; Sai Cinza; Arariboia; Kayapó; e Uru-Eu-Wau-Wau, consolidando a permanência e o bem-viver das comunidades originárias nessas regiões.

Por último, o trabalho de fiscalização em terras indígenas, para fins específicos de prevenção e de controle do desmatamento e da degradação da vegetação nativa do Brasil, alcançou 1.112 ações, superando a meta que era de 750.

3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Gestão Territorial e Ambiental Indígena é a terceira em volume de recursos na Agenda Transversal Povos Indígenas. Em 2025, R\$ 602 milhões foram empenhados e R\$ 337 milhões liquidados, resultando em execução de aproximadamente 56% em relação ao empenhado. Esse montante foi executado em 33 ações orçamentárias, distribuídas em 8 órgãos orçamentários.

A execução encontra-se distribuída entre diferentes órgãos, com destaque para o Ministério dos Povos Indígenas. Outros órgãos importantes são o Ministério da Defesa e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, evidenciando o caráter multissetorial da proteção territorial.

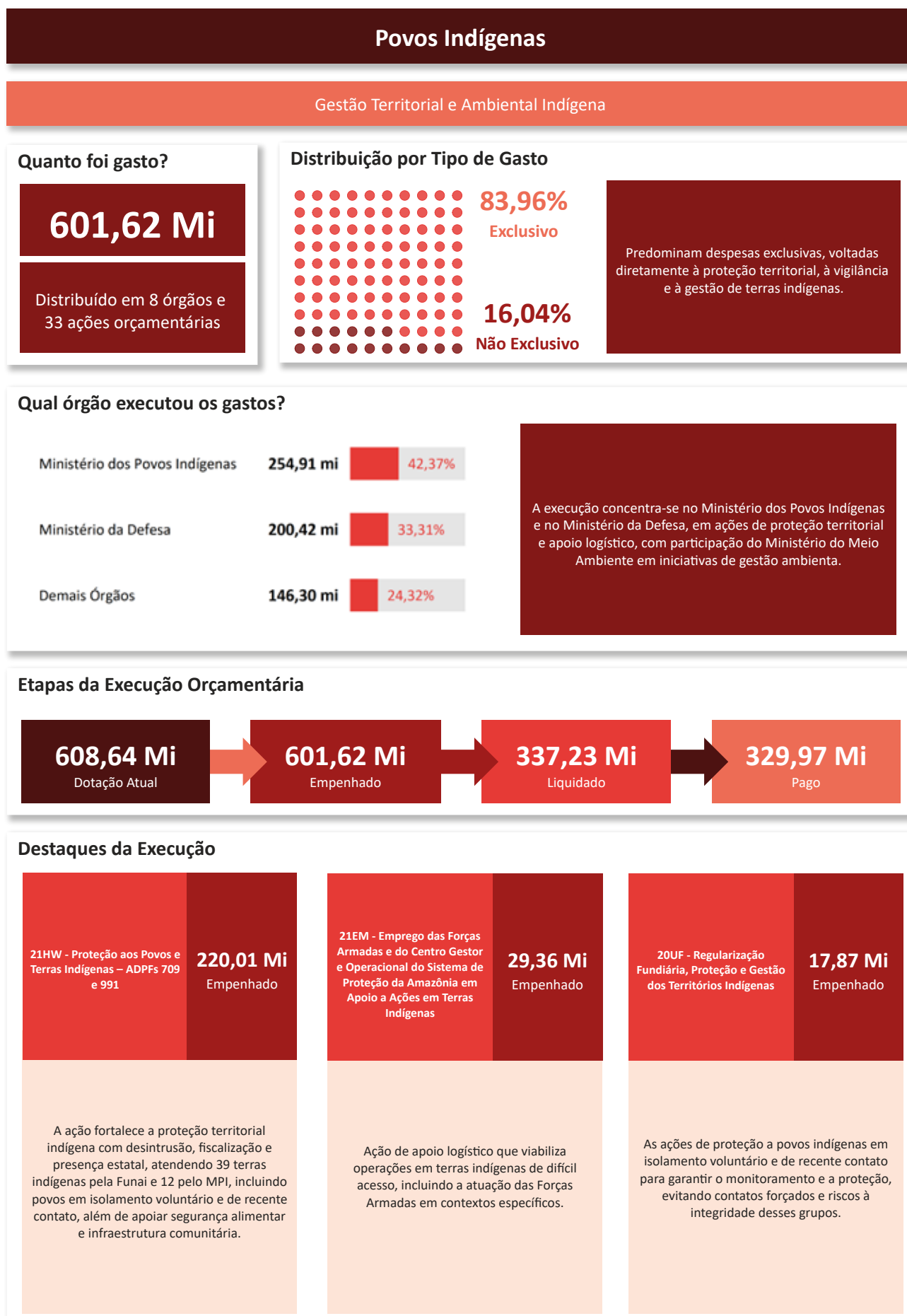
Quanto ao tipo de gasto, verifica-se predominância de despesas exclusivas, que representam 84% do valor empenhado na dimensão.

Entre os gastos exclusivos, enfatiza-se a ação 21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas, com R\$ 220 milhões empenhados. Segundo o acompanhamento orçamentário, do total, R\$ 171,37 milhões foram empenhados pela Funai para o atendimento a 39 terras indígenas, incluindo ações voltadas a povos indígenas em isolamento voluntário e de recente contato, manejo integrado do fogo, operações de fiscalização e desintrusão de ocupantes, apoio a projetos produtivos, distribuição de cestas básicas, iniciativas de seguridade social e acesso à justiça, além do apoio a projetos educativos e de infraestrutura comunitária. Os recursos também contemplaram transferências para outros órgãos, como a UFMG, destinadas à demarcação física da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, entre outras ações. Já os outros R\$ 48,63 milhões foram empenhados pela Administração Direta do MPI e possibilitaram o atendimento de 12 TI.

Outro gasto exclusivo importante foram os R\$ 34,9 milhões empenhados na ação 20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas para essa dimensão. Segundo o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, no Plano Orçamentário 0006 - Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas dessa ação, com o empenho de R\$ 2,6 milhões foram atendidas 24 terras indígenas, com iniciativas direcionadas à gestão sustentável dos territórios e ao enfrentamento de desafios associados à proteção ambiental e às mudanças climáticas. Outros R\$ 820,8 mil empenhados no plano Orçamentário 0008 - Licenciamento Ambiental financiaram atividades relacionadas ao licenciamento ambiental, com a realização de 31 oitivas junto a povos indígenas, acompanhadas e subsidiadas tecnicamente pela Funai, no contexto do componente indígena desses processos.

Entre os gastos não exclusivos merecem menção a ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais, com R\$ 20,6 milhões empenhados, bem como a ação 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias, com R\$ 19,7 milhões empenhados.

Visualização da Informação 4 – Dimensão Gestão Territorial e Ambiental Indígena



3.4 Cultura e Educação Indígena

O Censo Escolar²⁰ de 2024 registrou 3.608 escolas com oferta de educação indígena no Brasil. A maioria, 3.493 unidades, encontra-se na zona rural, sendo 1.984 da rede municipal, 1.503 da estadual, 4 privadas e 2 federais. Nas áreas urbanas, foram identificadas 115 escolas indígenas, das quais 33 são municipais, 52 estaduais, 28 privadas e 2 federais. No mesmo ano, foram contabilizadas 294.249 matrículas em escolas indígenas em todo o território nacional²¹.

No que se refere à educação infantil, 19,8% das matrículas em creches indígenas estavam em tempo integral, percentual que cai para 5% na pré-escola. No ensino fundamental, a taxa de atendimento em tempo integral foi de 5,7%. Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, foram registradas 15.061 matrículas no ensino fundamental e 6.717 no ensino médio. Um dos principais desafios identificados é a distorção idade-série: em 2024, 37,6% dos estudantes indígenas até o 6º ano do ensino fundamental encontravam-se em atraso escolar.

A participação de estudantes indígenas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) também permanece inferior à dos demais grupos, com quedas expressivas durante a pandemia: 68,0% em 2019, 37,1% em 2020 e 55,3% em 2021. Entre 2022 e 2025, entretanto, o número de inscritos que se autodeclararam indígenas no ENEM cresceu significativamente: passou de 19.980 em 2022 para 37.489 em 2025 — um aumento de cerca de 89%²².

Vale, ainda, observar que, de acordo com o Censo Demográfico de 2022²³, a taxa de analfabetismo entre a população indígena foi de 16,1%, mais que o dobro da média nacional (7%), com maior incidência entre mulheres, em contraste com a tendência geral do país.

3.4.1 Monitoramento do PPA

Na área de Educação Básica, visa-se a promover ações para o reconhecimento e valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola, o que é mensurado pelo número de vagas em formação

20 BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Estatísticas Censo Escolar - 2024. Ministério da Educação.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>.

21 BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo Escolar 2024: divulgação dos resultados – apresentação da coletiva de imprensa.** Diretoria de Estatísticas Educacionais. Ministério da Educação. Brasília: INEP, 9 abr. 2025. Disponível em: https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2024/apresentacao_coletiva.pdf.

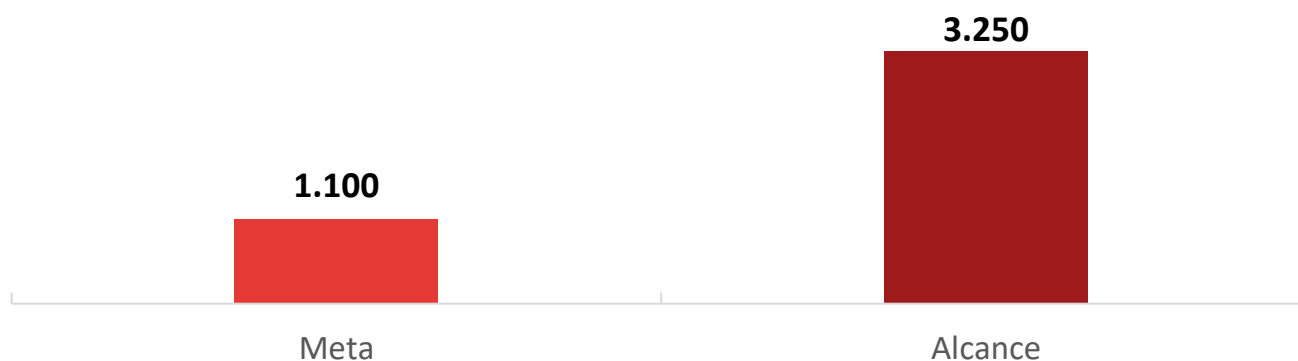
22 Secretaria de Comunicação Social. Enem 2025: número de inscritos autodeclarados indígenas cresce 89% em comparação com 2022. Disponível em: [Enem2025_inscritos_indigenas](https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar).

23 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022: indígenas: alfabetização, registros de nascimentos e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3111/cd_2022_indigenas_alfabetizacao.pdf.

ofertadas. No ano de 2025, foram ofertadas 21.092 vagas, distribuídas entre instituições nacionais e regionais por meio de parcerias com universidades. Assim, de forma integrada, as três iniciativas educacionais demonstram a capacidade de articulação federativa do MEC e o fortalecimento das universidades públicas na implementação de políticas educacionais, com ampliação do acesso, interiorização das ofertas e superação consistente das metas estabelecidas no planejamento governamental.

Além disso, ofertou-se apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais (ERER) com linhas de formação permanentes na educação básica. Essa ação tem como objetivo preparar educadores para o enfrentamento do racismo e da desigualdade, promovendo o letramento racial e a valorização da diversidade étnico-racial brasileira, a partir de uma abordagem antirracista. Em 2025, as ações de formação em ERER foram ofertadas nas modalidades presencial e remota, por meio de parcerias formalizadas com Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES). Foram disponibilizadas 3.250 vagas, superando a meta de 1.100 vagas previstas para o período.

Gráfico 10 – Vagas ofertadas para apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais com linhas de formação permanentes na educação básica



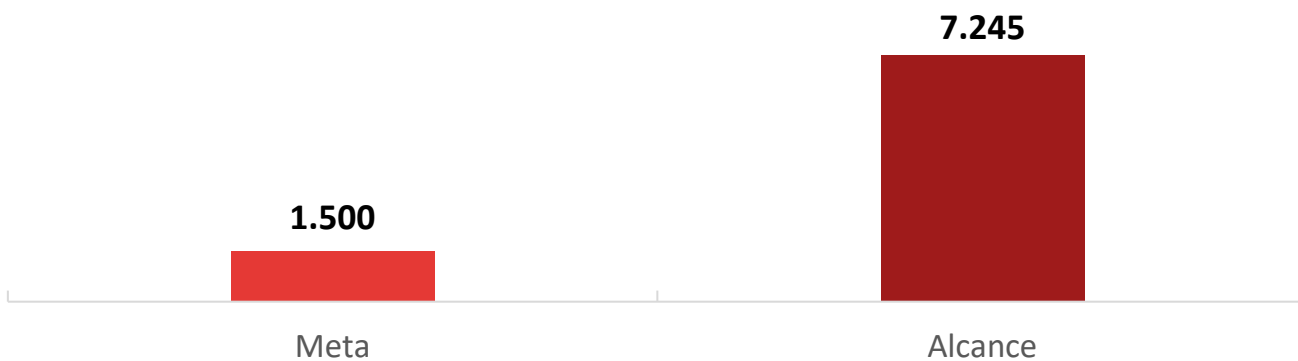
Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOF
Elaboração própria

O Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind) tem como finalidade apoiar a formação de professores indígenas em nível superior, por meio de cursos específicos que respeitam sua língua, cultura e modo de vida. Em 2025, por meio do Prolind, o MEC apoiou 934 vagas, em parceria com 9 Instituições de Ensino Superior (IES). Esse resultado inclui 150 vagas ofertadas em novos cursos, iniciados em 2025, e a continuidade de 784 matrículas referentes a cursos iniciados em 2024.

Ademais, há previsão da prestação de apoio à profissionalização e à formação continuada de professores e de profissionais da educação básica no âmbito da educação escolar indígena por meio de

1.500 vagas anuais no período de vigência do PPA 2024-2027. A Ação Saberes Indígenas na Escola²⁴ tem como finalidade promover a formação continuada de professores indígenas que atuam no Ensino Fundamental nas escolas localizadas em territórios indígenas. A iniciativa busca fortalecer práticas pedagógicas contextualizadas, valorizando os saberes tradicionais, as línguas maternas e as especificidades socioculturais dos povos indígenas. Em 2025, foram ofertadas 7.245 vagas, por meio da parceria com 33 Instituições de Ensino Superior (IES).

Gráfico 11 – Número de vagas ofertadas para apoio à profissionalização e formação continuada de professores e profissionais da educação básica no âmbito da educação escolar indígena



Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOP
Elaboração própria

No âmbito da Educação Superior, o objetivo é a melhoria da qualidade da educação, por meio da ampliação do acesso, da permanência e da conclusão na graduação e na pós-graduação. Essa atuação busca superar desigualdades e valorizar a diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, fortalecendo, de forma participativa, a ciência, a cultura, as artes, a tecnologia e a inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Adicionalmente, procura-se o aperfeiçoamento da avaliação, da supervisão e da regulação, em consonância com o Plano Nacional de Educação e com vistas ao desenvolvimento do país.

Para fortalecer a equidade e a inclusão no ensino acadêmico superior, o governo tem investido em mecanismos contínuos de suporte socioeconômico. Em 2025, o Programa Bolsa Permanência desempenhou um papel importante ao manter 9.120 estudantes indígenas matriculados e assistidos em cursos presenciais de instituições federais de ensino superior (IFES).

24 A Ação Saberes Indígenas na Escola é uma política que busca fortalecer a educação escolar indígena ao oferecer recursos didáticos e pedagógicos adequados às especificidades culturais, linguísticas e comunitárias dos povos indígenas, além de estruturar a formação por meio de orientadores de estudos responsáveis por multiplicar os conteúdos nas escolas. A Portaria SECADI/MEC nº 37/2025, estabeleceu novas diretrizes e que reforçam a formação continuada de professores indígenas e organiza sua implementação em parceria entre MEC, FNDE, secretarias de educação e instituições de ensino superior. A portaria também instituiu a Rede de Colaboração da Ação Saberes Indígenas na Escola (ReCo-Asie), definiu critérios para adesão das IES e estabeleceu mecanismos de gestão, acompanhamento e incentivo aos participantes, ampliando o alcance e a efetividade da política pública. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-modalidades-especializadas-de-educacao/acao-saberes-indigenas>

Adicionalmente, por meio de ações de financiamento estudantil do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), 45 estudantes indígenas garantiram acesso a cursos de medicina, por intermédio da iniciativa que contempla a participação de estudantes hipossuficientes, estudantes pretos, pardos ou indígenas (PPI), estudantes com deficiência (PCD) e estudantes provenientes de escolas públicas, uma entrega estrutural que contribui diretamente para a mitigação das desigualdades étnico-raciais e possibilita a formação de profissionais qualificados.

No campo de fortalecimento das línguas indígenas no Brasil foram conduzidos, em parceria com o Grupo de Trabalho Nacional da Década das Línguas Indígenas, 17 diagnósticos linguísticos, com participação direta de lideranças e organizações indígenas. A etapa de levantamento qualitativo e coleta de evidências está concluída.

Na temática de preservação da memória e do patrimônio, os resultados de 2025 revelaram superação das previsões. Um marco central foi a cooficialização das línguas Maxacali, Pataxó de Sinais e Xoclengue, o que permitiu ao governo atingir de forma integral a meta do PPA de 50 idiomas indígenas cooficializados (línguas orais, indígenas de sinais) nos territórios. Esse feito foi impulsionado pela articulação técnica e política com entes subnacionais e vereadores indígenas.

Na salvaguarda material, houve uma expansão na conservação de acervos institucionais: desde 2024, mais de 240 mil bens culturais foram processados e catalogados por meio da plataforma digital *Acess to Memory (AtoM)*²⁵.

Além disso, desde 2024, foram publicados 9 produtos editoriais, superando a meta de 2 produtos. Os produtos editoriais são resultado de projetos de pesquisa e documentação de línguas e culturas. Houve o lançamento de 13 produtos audiovisuais, sendo 3 documentários, um vídeo institucional, um filme e 8 videocasts, superando a meta de 2 produtos.

No âmbito de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos, desde 2024, foram desenvolvidos 12 projetos de documentação, sendo 4 em 2025, das línguas Djeoromitxi, Pareci-Haliti, Wai-Wai e Wayoro para produção de gramáticas pedagógicas.

Ademais, desde 2024, foram apoiados 9 projetos comunitários de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memória, superando a meta de 8. Foram treinadas 366 pessoas em gestão, pesquisa, documentação e difusão do patrimônio cultural indígena, em 2025, por meio de oficina com 23 professores Kotiria e Wa'ikhana para treinamento no uso das Gramáticas Pedagógicas como material didático para embasar a educação escolar indígena nas línguas próprias de cada povo.

25 A plataforma *AtoM* é uma ferramenta de gestão e de promoção de acervos arquivísticos, conforme padrões internacionais, de código aberto e utilizada por diversas instituições ao redor do mundo.

Em 2025 foram realizadas 3 (três) oficinas de qualificação de acervos com protagonismo indígena: 2 oficinas de qualificação de acervos com representantes do povo Fulni-ô; e 1 oficina de qualificação com representantes do povo Awaeté (Assurini do Xingu)/Instituto Janeraka, totalizando 6 oficinas realizadas desde o início do PPA, superando a meta para este período que era de 4 oficinas.

Por último, desde 2024, foram realizados 16 eventos artísticos, culturais e científicos, que envolvem um conjunto de ações culturais, incluindo mostras de filmes indígenas, sessões de cinema com debates, apresentações culturais, participação em eventos como a Semana de Museus e o Encontro de Escritores, além de festivais audiovisuais, encontros formativos e a cerimônia que oficializou o nome Museu Nacional dos Povos Indígenas. Essas iniciativas envolveram parcerias institucionais e promoveram a valorização das expressões culturais e dos saberes dos povos indígenas, superando a meta de 2 eventos.

3.4.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Cultura e Educação Indígena é a quarta em volume de recursos na Agenda Transversal Povos Indígenas. Em 2025, R\$ 336 milhões foram empenhados e R\$ 287 milhões liquidados, resultando em execução de aproximadamente 85,5% em relação ao empenhado. Esse montante foi executado em 44 ações orçamentárias, distribuídas em 13 órgãos orçamentários.

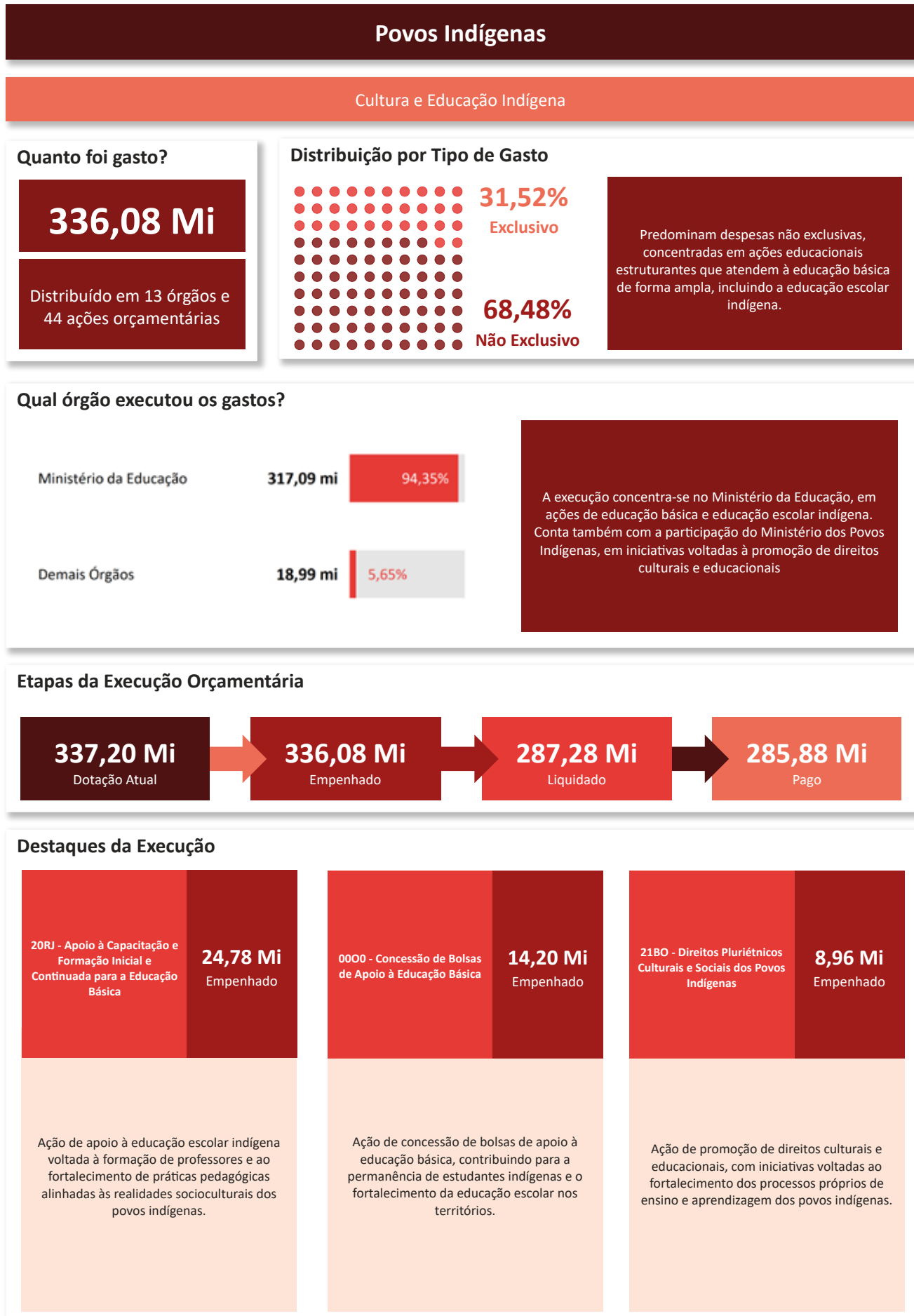
A execução encontra-se fortemente concentrada no Ministério da Educação e há um predomínio dos gastos não exclusivos.

Entre os gastos exclusivos, ressalta-se ações voltadas ao fortalecimento da educação escolar indígena na educação básica. A ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, PO EEIN - Concessão de bolsas de apoio às políticas de Educação Escolar Indígena, com R\$ 14,2 milhões empenhados, registrou a concessão de 31.066 bolsas no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025. Já a ação 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica, PO EEIN - Apoio à capacitação e formação inicial e continuada das políticas de Educação Escolar Indígena, com R\$ 24,78 milhões empenhados, registrou o apoio a 38 projetos voltados à formação de profissionais e ao aprimoramento das políticas educacionais nos territórios indígenas no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025.

Também importante é a ação 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas contempla iniciativas voltadas à promoção da cidadania, a cultura e à educação nos territórios indígenas, com R\$ 10,3 milhões empenhados nos POs 0003 - Promoção à Cidadania e Educação e 0006 - Promoção dos Direitos Culturais dos Povos Indígenas. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, os recursos direcionados ao fortalecimento de ações educativas articuladas às realidades socio-culturais desses povos beneficiaram 116 comunidades indígenas.

Entre os gastos não exclusivos, destaca-se a ação 0A12 – Bolsa Permanência no Ensino Superior, com R\$ 86 milhões empenhados. Dados do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025 evidenciam que foram atendidos 10.698 estudantes indígenas nas instituições federais de ensino superior e 7 estudantes no âmbito do Programa Universidade para Todos (Prouni).

Visualização da Informação 5 – Dimensão Cultura e Educação Indígena



Etapas da Execução Orçamentária

337,20 Mi
Dotação Atual

➔

336,08 Mi
Empenhado

➔

287,28 Mi
Liquidado

➔

285,88 Mi
Pago

Destaques da Execução

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	21B0 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
24,78 Mi	14,20 Mi	8,96 Mi
Empenhado	Empenhado	Empenhado
Ação de apoio à educação escolar indígena voltada à formação de professores e ao fortalecimento de práticas pedagógicas alinhadas às realidades socioculturais dos povos indígenas.	Ação de concessão de bolsas de apoio à educação básica, contribuindo para a permanência de estudantes indígenas e o fortalecimento da educação escolar nos territórios.	Ação de promoção de direitos culturais e educacionais, com iniciativas voltadas ao fortalecimento dos processos próprios de ensino e aprendizagem dos povos indígenas.

3.5 Sociobioeconomia

Dados do último Censo Agropecuário disponível (2017)^{26,27}, o primeiro a investigar cor ou raça dos produtores e de seus cônjuges, com recortes de Terras Indígenas e Unidades de Conservação, revelam que entre os 5,1 milhões de produtores contabilizados, 1,12% se autodeclaravam como indígenas. Destes, 5% deles estavam na região Norte e 1,29% na região Centro-Oeste do País. Entre as Unidades da Federação, Roraima (33,63%), Amazonas (20,43%), Amapá (10,96%), Acre (6,09%) e Mato Grosso do Sul (4,52%) tinham as maiores proporções de produtores indígenas.

Ademais, 25,9% dos estabelecimentos agropecuários indígenas são administrados por mulheres, as mais altas taxas entre os grupos étnicos e raciais. Em 67,08% dos estabelecimentos agropecuários em Terras Indígenas a finalidade principal da produção de horticultura é o consumo do produtor e seus familiares. Entre o total de estabelecimentos encontrados pelo Censo Agro 2017, esse percentual é menor (43,54%). Cerca de 88,01% dos estabelecimentos dirigidos por indígenas não utilizam agrotóxico, a maior proporção entre os cinco grupos de cor ou raça do produtor. Por outro lado, somente 8,4% desses estabelecimentos receberam assistência e orientação técnica, a menor proporção. Ademais, esse mesmo Censo mostra que há um peso maior do extrativismo vegetal dentro das terras indígenas, onde 45,15% dos produtores se dedicam a essa atividade. Entre os estabelecimentos fora desses locais, a taxa é de apenas 8,86%.

3.5.1 Monitoramento do PPA

Um dos objetivos do Governo Federal é melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios. Para tanto, conta-se com o Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde, que paga benefícios financeiros a famílias em situação de extrema pobreza que exerçam atividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais no meio rural. Foram beneficiadas 71.811 famílias em 2025, superando a meta que era de 70.000. Embora a assistência técnica (ATER) específica para esse grupo tenha alcançado 3.200 famílias, ficando abaixo da meta estipulada de 5.000.

Ademais, prestou-se apoio às organizações socioprodutivas de povos e comunidades tradicionais para o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade. Foram apoiados 40 projetos pelo FLORESTA+ COMUNIDADE nas temáticas de Conservação ambiental; Recuperação de áreas degradadas;

26 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Agropecuário 2017: características gerais das produções agropecuária e extrativista, segundo a cor ou raça do produtor e recortes territoriais específicos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3101/agro_2017_caracteristicas_gerais.pdf.

27 Encontra-se em andamento um novo Censo Agropecuário previsto para 2026. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/en/agencia-news/2184-news-agency/news/45556-ibge-conclui-primeira-prova-piloto-do-12-censo-agropecuario-florestal-e-aquicola-2>.

Produção agroecológica; Fortalecimento de cadeias de sociobiodiversidade e vigilância; e Proteção territorial. Cada projeto contempla em média duas organizações socioprodutivas em apoio à gestão territorial e ambiental dos Povos e Comunidades Tradicionais, com 15 mil famílias contempladas, com previsão de encerramento no exercício de 2026.

No ano de 2025, atingiu-se o número de 35 termos de compromisso firmados para compatibilização de direitos em áreas de sobreposição entre unidades de conservação federais e territórios de povos indígenas ou comunidades tradicionais, superando a meta de 34 termos.

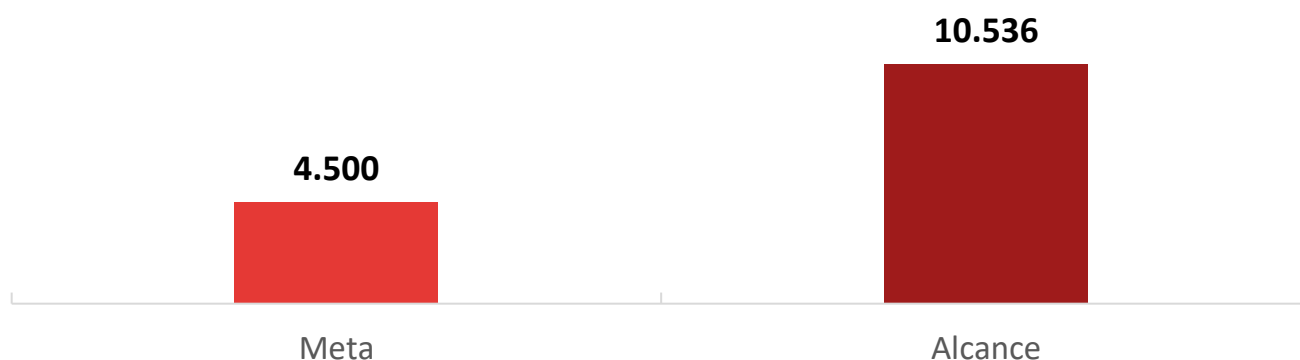
Ademais, desde 2024, foram apoiados 121 projetos de infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena. Com relação ao perfil das demandas de infraestrutura, em especial nas Regionais do Norte, as casas de farinha e as embarcações ganham destaque, tanto para viabilizar a produção nas Aldeias, como o escoamento de produtos aos centros consumidores. Outras demandas incluem: despoldadeiras de frutas, refrigeradores para armazenagem de produtos, veículos de transporte rodoviário de insumos e produtos. Também foram apoiadas ações voltadas a extração, transporte e beneficiamento de diversos produtos da sociobiodiversidade como castanha da Amazônia, açaí, pirarucu e mangaba.

Na temática de Agricultura Familiar e Agroecologia, o governo atua para fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, sendo os povos indígenas um dos públicos do programa.

Busca-se a promoção de um modelo econômico sustentável, a partir do apoio à estruturação de arranjos produtivos baseados no uso da sociobiodiversidade, de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, levando-se em conta processos transformadores e inovadores que visam ao acesso a mercados à geração de renda e à melhoria da qualidade de vida para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, atendendo, assim, aos povos indígenas. Em 2025, foram beneficiados 26.025 agricultores familiares por estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, superando a meta prevista, que era de 23.343.

Impulsionadas pelo contexto da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30) na região amazônica, as metas de estruturação socioprodutiva e extensão rural (ATER) ligadas às cadeias da sociobiodiversidade apresentaram expressiva superação em 2025. O apoio a projetos de estruturação beneficiou 10.536 pessoas (234,1% da meta), enquanto a assistência técnica alcançou 6.000 famílias (200% da meta).

Gráfico 12 – Número de agricultores familiares beneficiados por projetos de estruturação socioproductiva de cadeias da sociobiodiversidade



Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOF
Elaboração própria

Essa priorização da agenda climática foi o principal fator para a ampliação de parcerias e instrumentos de fomento nestes setores, o que também refletiu positivamente na inclusão produtiva de 1.893 agricultores em arranjos de plantas medicinais.

No âmbito da implementação de projetos de transição agroecológica e de produção sustentável em territórios indígenas, em 2024 e 2025, foram apoiados 54 projetos, superando a meta prevista, que era de 50 projetos.

Além disso, estão em implementação tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena. Neste caso, a meta cumulativa até 2025 também foi superada, tendo sido apoiados 21 projetos de tecnologias sociais, ao invés de 10 previstos. Confere-se destaque para o projeto de reintrodução de sementes tradicionais de Milho Kaingang na jurisdição da Coordenação Regional Passo Fundo da Funai, contemplando: oficina de identificação, reintrodução e manejo de sementes no território; formação dos plantios de multiplicação; e formação do Banco de Sementes.

No âmbito do fornecimento de alimentos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), 21,23% dos agricultores familiares beneficiados pertencem a povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais.

Além disso, em outra frente, foram entregues mais de 726 mil cestas de alimentos para grupos populacionais tradicionais e específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou famílias afetadas por emergência ou calamidade pública, superando a meta de 500 mil.

Um total de 593 cooperativas e associações quilombolas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais venderam sua produção por meio de compras públicas (PAA), no ano de 2025, superando a meta de 200 cooperativas e associações.

Além disso, foram registrados 360.958 quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF). A meta para 2025, de 194.515, foi superada com a realização de 185,6% do previsto.

Por último, no âmbito da política de valorização e certificação da produção de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, em 2025, foram mantidos ativos 966 selos de origem, resultado próximo à meta estabelecida de 1.000 selos.

3.5.2 Acompanhamento Orçamento da LOA 2025

A dimensão Sociobioeconomia é a quinta em volume de recursos na Agenda Transversal Povos Indígenas. Em 2025, R\$ 153,4 milhões foram empenhados e R\$ 124,2 milhões liquidados, resultando em execução de 81% em relação ao empenhado. Esse montante foi executado em 27 ações orçamentárias, distribuídas em 12 órgãos orçamentários.

A grande participação do órgão orçamentário “Operações Oficiais de Crédito” se explica por ele reunir despesas financeiras da União com concessão de empréstimos para setores produtivos, como os relacionados ao Programa Nacional para Agricultura Familiar (Pronaf).

Os gastos não exclusivos são predominantes na dimensão, representando 89,0% do valor empenhado.

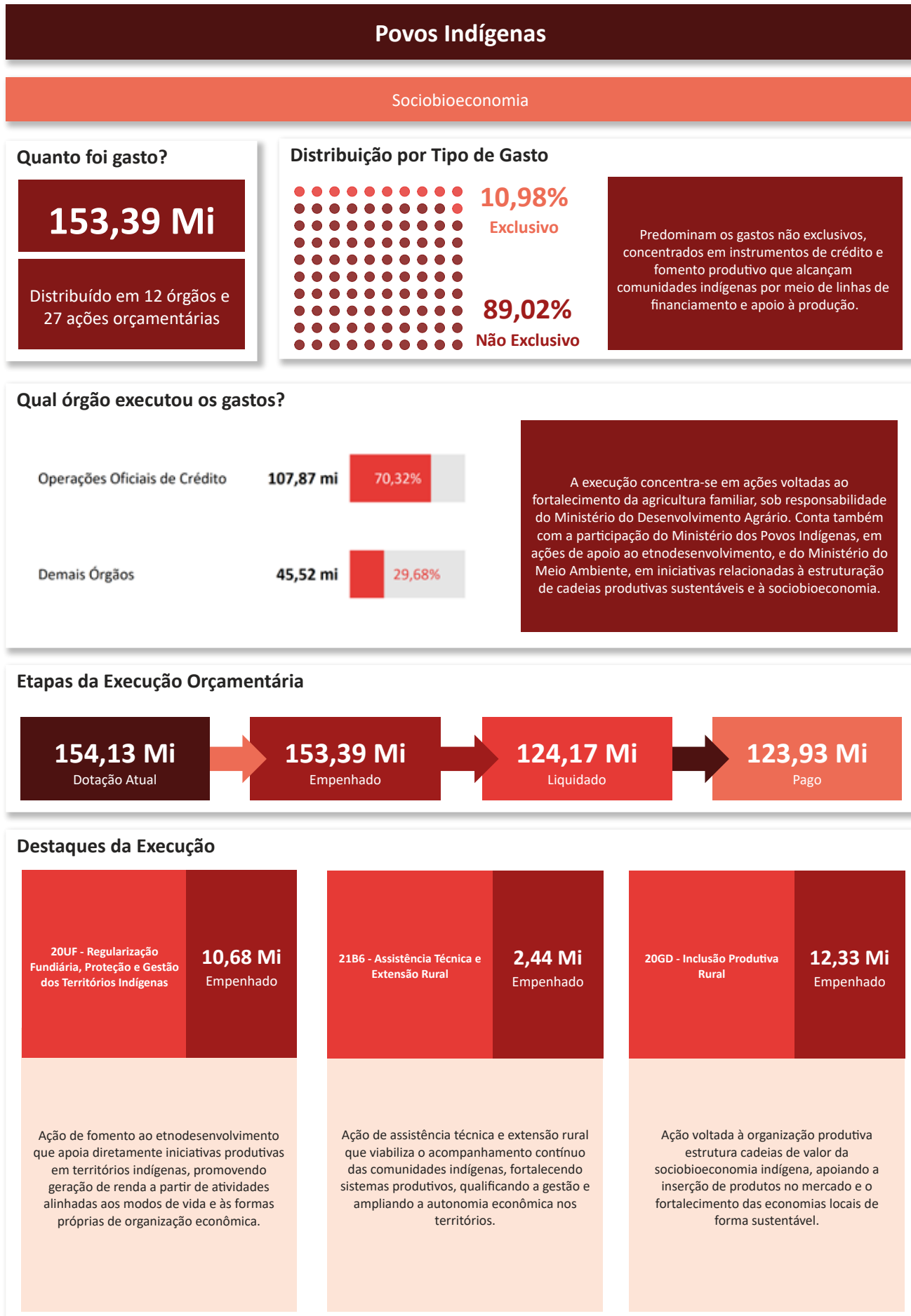
Entre os gastos exclusivos, ressalta-se a ação 21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural, PO 0007 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Indígenas, com R\$ 2,4 milhões empenhados e 430 famílias indígenas atendidas, de acordo com o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025.

Já a ação 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas, PO 0007 - Promoção do Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas, registrou um empenho de R\$ 10,7 milhões. Dados do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025 mostram que 150 terras indígenas foram atendidas com iniciativas voltadas ao fortalecimento das atividades produtivas e à valorização das formas próprias de organização econômica desses povos.

Entre os gastos não exclusivos, destacam-se o conjunto de ações ligadas à agricultura familiar: 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais; 8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar; 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares; 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia; 21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional; 0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001); e 0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992). Juntas, tais ações somaram R\$ 112 milhões à Agenda Transversal de Povos Indígenas.

Visualização da Informação 6 – Dimensão Sociobioeconomia



Qual órgão executou os gastos?

Operações Oficiais de Crédito	107,87 mi	70,32%		<p>A execução concentra-se em ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conta também com a participação do Ministério dos Povos Indígenas, em ações de apoio ao etnodesenvolvimento, e do Ministério do Meio Ambiente, em iniciativas relacionadas à estruturação de cadeias produtivas sustentáveis e à sociobioeconomia.</p>
Demais Órgãos	45,52 mi	29,68%		

Etapas da Execução Orçamentária

154,13 Mi
Dotação Atual

➔

153,39 Mi
Empenhado

➔

124,17 Mi
Liquidado

➔

123,93 Mi
Pago

Destaques da Execução

<div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 5px; text-align: center; font-size: 10px;">20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas</div> <div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">10,68 Mi</div> <p style="text-align: center;">Empenhado</p> <p style="font-size: 10px; margin-top: 10px;">Ação de fomento ao etnodesenvolvimento que apoia diretamente iniciativas produtivas em territórios indígenas, promovendo geração de renda a partir de atividades alinhadas aos modos de vida e às formas próprias de organização econômica.</p>	<div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 5px; text-align: center; font-size: 10px;">21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural</div> <div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">2,44 Mi</div> <p style="text-align: center;">Empenhado</p> <p style="font-size: 10px; margin-top: 10px;">Ação de assistência técnica e extensão rural que viabiliza o acompanhamento contínuo das comunidades indígenas, fortalecendo sistemas produtivos, qualificando a gestão e ampliando a autonomia econômica nos territórios.</p>	<div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 5px; text-align: center; font-size: 10px;">20GD - Inclusão Produtiva Rural</div> <div style="background-color: #1a3d4d; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">12,33 Mi</div> <p style="text-align: center;">Empenhado</p> <p style="font-size: 10px; margin-top: 10px;">Ação voltada à organização produtiva estrutura cadeias de valor da sociobioeconomia indígena, apoiando a inserção de produtos no mercado e o fortalecimento das economias locais de forma sustentável.</p>
---	---	--

3.6 Regularização Fundiária das Terras Indígenas

De acordo com os dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) existem, atualmente, 792 áreas reconhecidas como terras indígenas, das quais 442 são terras homologadas ou regularizadas, 73 são declaradas de posse permanente, 44 são delimitadas, 133 estão em estudo, 22 são reservas indígenas regularizadas e 67 estão em processo de regularização, além de 11 áreas dominiais²⁸. Esse cenário revela um grande passivo de terras indígenas não demarcadas²⁹.

Quando o direito indígena à terra não é garantido, as comunidades indígenas ficam vulneráveis a invasões, conflitos fundiários e violências diversas. De acordo com o levantamento do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 2024, ocorreram mais de 1,2 mil casos de violações patrimoniais contra indígenas no Brasil, incluindo 154 conflitos por direitos territoriais, 230 invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio. Também foram registrados 211 assassinatos e 31 tentativas de homicídio, entre outras ocorrências³⁰.

3.6.1 Monitoramento do PPA

O compromisso do governo de garantir aos povos indígenas o direito às suas terras reforça o dever da União previsto no Artigo 231 da Constituição Federal, que se refere ao reconhecimento dos direitos dos povos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, bem como sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. O processo completo de regularização fundiária das Terras Indígenas envolve, sobretudo, as etapas³¹ a seguir.

28 Os números citados estão igualmente válidos em 2025 com base no relatório oficial mais recente da Funai.

29 Informações apresentadas pela Funai no Programa 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática. BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Mapeamento de Programas Integrantes do Plano Plurianual 2024-2027. Secretaria Nacional de Planejamento. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/gestao--estrategica/planejamento/plano-plurianual-ppa/Extra-toSIOPProgramas1617e5838.pdf>.

30 Conselho Indigenista Missionário. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2024**. 22.ed. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2025/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2024-cimi.pdf>

31 Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril-indigena-entenda-as-etapas-de-demarcacao-de-terras-indigenas> Acesso em 8 de abril de 2026

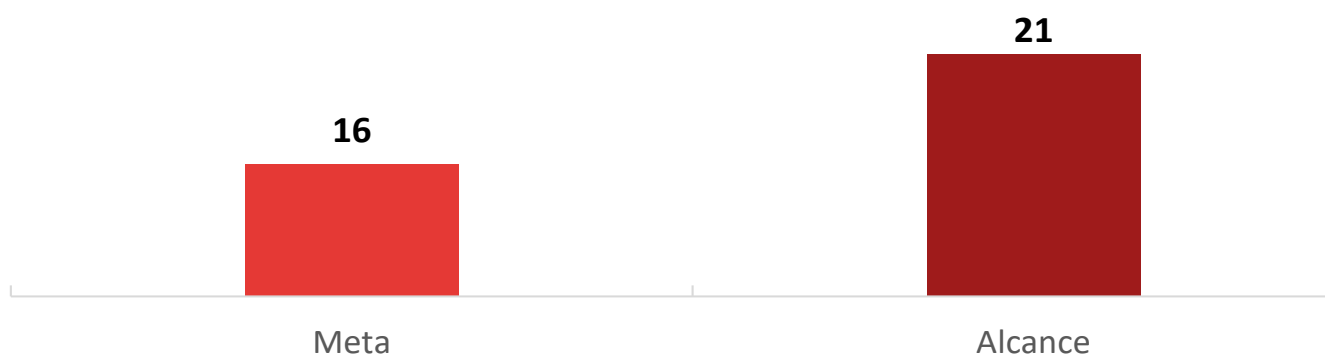
Figura 1 – Principais etapas para a regularização fundiária de uma terra indígena



No Plano Plurianual, há previsão de delimitação de 28 Terras Indígenas até 2027, sendo 12 na Região Norte, 6 na Região Centro-Oeste, 6 na Região Sul, 3 na Região Nordeste e 1 na Região Sudeste. Para 2025, a meta era a delimitação de 11 Terras Indígenas, mas foram delimitadas 9 terras. A Lei 14.701/2023 introduziu mudanças significativas nos procedimentos de demarcação de terras indígenas — incluindo a adoção do marco temporal, (tese reconhecida como inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2025), uma definição mais restrita de esbulho renitente³² e a vedação de ampliar terras já demarcadas, por exemplo.

Em 2025, foram emitidas mais 10 (dez) portarias declaratórias dos limites de terras indígenas, são elas : Vista Alegre (AM), Tupinambá de Olivença (BA), Ypoi Triunfo (MS), Sawre Ba'pim (PA), Sambaqui (PR), Ka'aguy Mirim (SP), Ka'aguy Hovy (SP), Pakurity (SP), Pankará da Serra do Arapué (PE) e Comexatibá (BA). Juntas, essas terras indígenas representam mais de 1,5 milhão de hectares e abrigam aproximadamente 12.250 indígenas, de diferentes etnias, quais sejam: Borari, Arapium, Jaraqui, Tapajó, Apiaká, Munduruku, Guarani Kaiowa, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva e Tupi-Guarani, Mura, Tupinambá, Pankará, Pataxó, além de um grupo de indígenas isolados. Trata-se do maior avanço em termos de reconhecimento de territórios indígenas nos últimos 15 anos. Vale registrar que, somando as portarias declaratórias assinadas em 2024 e em 2025, chega-se a 21 portarias assinadas, resultado superior à meta prevista para o atual estágio do PPA.

³² Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=1634>. Acesso em 22 de abril de 2026.

Gráfico 13 – Número de portarias declaratórias de limites de terras indígenas

Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOP

Elaboração própria

Em 2025, o índice de regularização fundiária de terras indígenas atingiu 73,41%, superando a meta estabelecida no PPA para o fim de 2027 (que é 71,42%), o que revela avanços importantes, demonstrando capacidade de resposta e resiliência institucional diante dos desafios. Também se observou o fortalecimento de ações técnicas, a consolidação de grupos de trabalho e a ampliação da articulação interinstitucional.

Apesar dos avanços de 2025, ainda restam 57 terras pendentes para georreferenciamento e para demarcação física de seus limites. A constituição de Reservas Indígenas chegou a 24 áreas, superando com folga a meta de 4 para todo o PPA, graças à agilidade proporcionada pela Instrução Normativa Funai nº 34/2025, que permitiu a Constituição de Reservas Indígenas sobre glebas públicas federais. Da mesma forma, a meta de registros em cartório, de 12 imóveis para o biênio de 2024 a 205, também foi superada, com a regularização de 20 imóveis no período.

Gráfico 14 – Número de terras indígenas registradas

Fonte: dados de monitoramento de 2025 do PPA – SIOP

Elaboração própria.

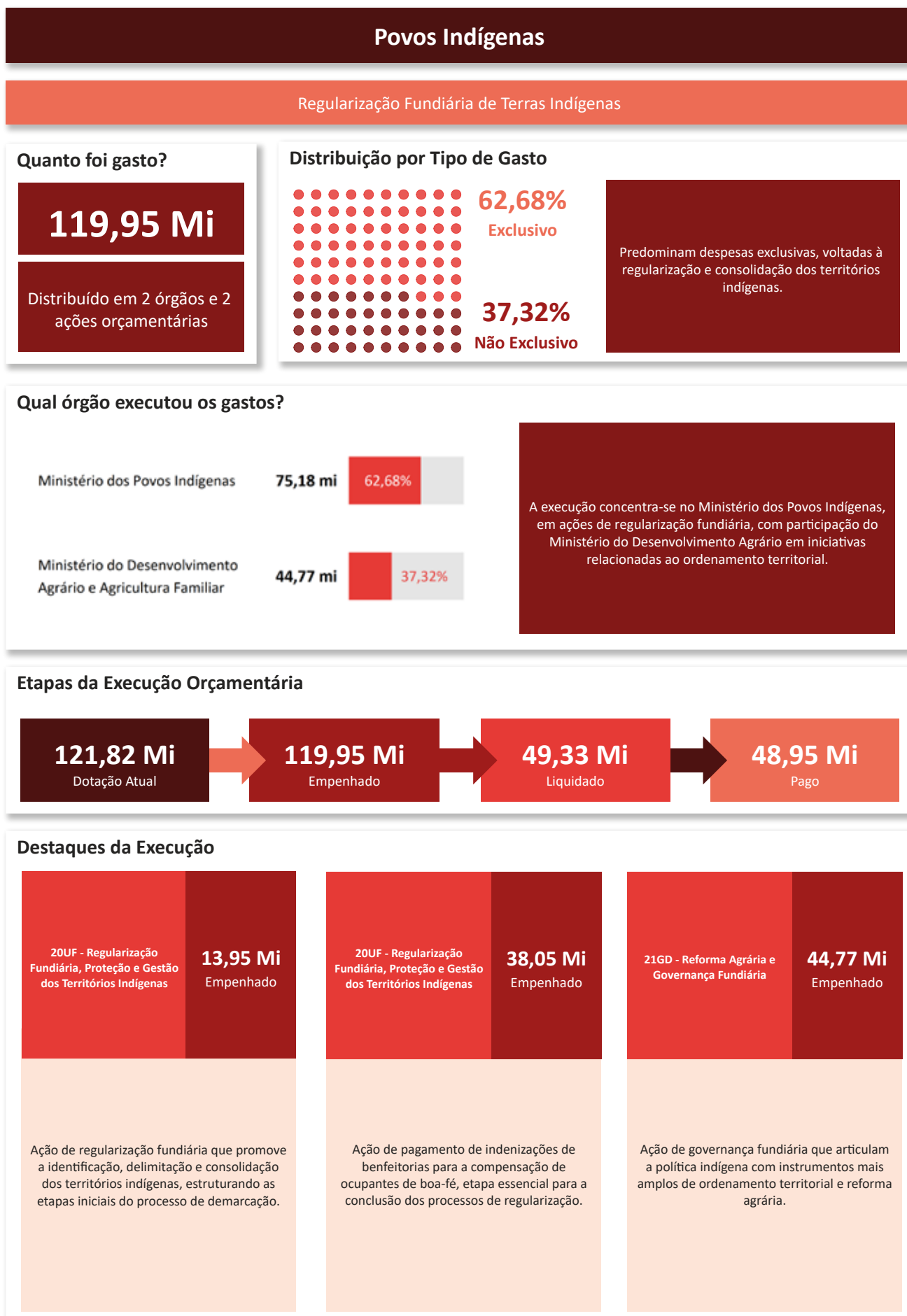
3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão Regularização Fundiária de Terras Indígenas é a sexta em volume de recursos na Agenda Transversal Povos Indígenas. Em 2025, R\$ 120 milhões foram empenhados e R\$ 49 milhões liquidados, resultando em execução de 41% em relação ao empenhado. Esse montante foi executado em 2 ações orçamentárias, distribuídas em 2 órgãos orçamentários.

O Ministério dos Povos Indígenas é o responsável pela ação orçamentária de maior valor na dimensão: a 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas, com R\$ 75 milhões empenhados, o equivalente a 63% do valor total empenhado. Essa ação é categorizada como gasto exclusivo. Segundo o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, R\$ 38,1 milhões foram destinados a indenizações de benfeitorias, associadas a 5 terras indígenas, etapa fundamental para a consolidação dos processos. Além disso, 11 terras indígenas foram atendidas com ações de identificação, delimitação, georreferenciamento e regularização fundiária, totalizando aproximadamente R\$ 14 milhões. Também foi registrada a incorporação de 1 imóvel, no valor de cerca de R\$ 10,8 milhões, voltada à constituição de reserva indígena. Em conjunto, essas iniciativas mostram a atuação ao longo das diferentes fases da política fundiária, articulando etapas de estruturação e consolidação dos territórios indígenas.

A outra ação associada à dimensão, a ação orçamentária 21GD — Reforma Agrária e Governança Fundiária, um gasto não exclusivo que, por meio do Plano Orçamentário 0002 — Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais, registrou R\$ 44,8 mi empenhados. Esta ação é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Visualização da Informação 7 – Dimensão Regularização Fundiária de Terras Indígenas



Qual órgão executou os gastos?

Ministério dos Povos Indígenas	75,18 mi		
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	44,77 mi		

A execução concentra-se no Ministério dos Povos Indígenas, em ações de regularização fundiária, com participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário em iniciativas relacionadas ao ordenamento territorial.

Etapas da Execução Orçamentária

121,82 Mi
Dotação Atual

➔

119,95 Mi
Empenhado

➔

49,33 Mi
Liquidado

➔

48,95 Mi
Pago

Destaques da Execução

<div style="background-color: #800000; color: white; padding: 5px; text-align: center; font-size: 10px;">20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas</div> <div style="background-color: #800000; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">13,95 Mi</div> <p style="text-align: center; font-size: 12px;">Empenhado</p> <div style="background-color: #f5deb3; padding: 10px; font-size: 10px;"> <p>Ação de regularização fundiária que promove a identificação, delimitação e consolidação dos territórios indígenas, estruturando as etapas iniciais do processo de demarcação.</p> </div>	<div style="background-color: #800000; color: white; padding: 5px; text-align: center; font-size: 10px;">20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas</div> <div style="background-color: #800000; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">38,05 Mi</div> <p style="text-align: center; font-size: 12px;">Empenhado</p> <div style="background-color: #f5deb3; padding: 10px; font-size: 10px;"> <p>Ação de pagamento de indenizações de benfeitorias para a compensação de ocupantes de boa-fé, etapa essencial para a conclusão dos processos de regularização.</p> </div>	<div style="background-color: #800000; color: white; padding: 5px; text-align: center; font-size: 10px;">21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária</div> <div style="background-color: #800000; color: white; padding: 10px; text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">44,77 Mi</div> <p style="text-align: center; font-size: 12px;">Empenhado</p> <div style="background-color: #f5deb3; padding: 10px; font-size: 10px;"> <p>Ação de governança fundiária que articulam a política indígena com instrumentos mais amplos de ordenamento territorial e reforma agrária.</p> </div>
---	---	---

3.7 Capacidade Institucional

A criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI)³³, em 2023, como órgão central das políticas indigenistas, com atribuições estratégicas como a coordenação dos direitos territoriais, a proteção dos povos isolados, a promoção do bem viver indígena e a implementação de tratados internacionais, como a Convenção 169 da OIT³⁴ representa um avanço em termos de capacidade institucional da Agenda Transversal Povos Indígenas.

Vinculada ao MPI, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) manteve sua atuação técnico-operacional, e está presente em todo o país com 43 coordenações regionais (ampliadas a partir de 39), cerca de 240 Unidades Técnicas Locais (antigas Coordenações Técnicas Locais) e 12 Frentes de Proteção Etnoambiental, em razão da reestruturação institucional promulgada pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025. A expansão gradual destas unidades faz parte do fortalecimento da atuação descentralizada da Funai para promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas no território nacional³⁵.

Na área da saúde, a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde³⁶, é responsável pela execução da Política Nacional de Saúde Indígena por meio dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), adaptando os serviços às especificidades culturais e territoriais dos povos originários. Adicionalmente, o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), coordenado pela Sesai, atende atualmente mais de 750 mil indígenas em todo o país e conta com uma força de mais de 22.000 profissionais de saúde, sendo mais da metade deles indígenas, reforçando a abordagem participativa e diferenciada da política de saúde indígena³⁷.

Soma-se a esse aparato institucional o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), criado em 2015 pelo Decreto nº 8.593³⁸, no âmbito do Ministério da Justiça, em substituição à Comissão Nacional de

33 BRASIL. Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11355.htm.

34 Anexo LXXII – Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais in: BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm.

35 Fundação Nacional dos Povos Indígenas. **Reestruturação.** Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/institucional/reestruturacao>.

36 BRASIL. Ministério da Saúde. **Portal institucional da Secretaria de Saúde Indígena – SESAI.** SESAI. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai>.

37 Fundo Amazonas. **Project Care to Preserve: Integrated Health and Amazon Conservation.** Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/en/projeto/Care-to-Preserve-Integrated-Health-and-Amazon-Conservation>.

38 BRASIL. **Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI e dá outras providências.** Revogado pelo Decreto 11.509, de 28 de abril de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11509.htm#art21.

Política Indigenista, existente desde 2006. Em 2023, o CNPI foi recriado e vinculado ao MPI³⁹, atuando como instância colegiada consultiva voltada à proposição de diretrizes e ao acompanhamento das políticas indigenistas, com participação direta de organizações indígenas e da sociedade civil.

3.7.1 Monitoramento do PPA

No eixo de Capacidade Institucional, o Brasil consolidou sua posição de liderança na diplomacia ambiental e climática, impulsionado estrategicamente pela realização da Cúpula do Clima de Belém e da COP 30, em novembro de 2025. Esse forte engajamento internacional refletiu-se na superação das metas de cooperação: o país implementou 8 novas iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável da Amazônia e à proteção da biodiversidade, superando largamente a meta original de apenas uma iniciativa.

Entre esses avanços destacam-se a criação do mecanismo financeiro Fundo Florestas Tropicais para Sempre, as ações conjuntas de manejo integrado do fogo e as articulações em convenções globais como Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES), Convenção de Espécies Migratórias (CMS) e Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA).

Adicionalmente, o monitoramento de projetos no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e da Declaração de Belém também superou as previsões, contabilizando a participação ativa em 10 reuniões da comissão de coordenação, frente às seis inicialmente planejadas.

3.7.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

A dimensão capacidade institucional é a sétima em volume de recursos na Agenda Transversal Povos Indígenas. Em 2025, R\$ 8,8 milhões foram empenhados e R\$ 7,7 milhões liquidados, resultando em execução de 87,6% em relação ao empenhado. Esse montante foi executado em 9 ações orçamentárias, distribuídas em 9 órgãos orçamentários.

O Ministério dos Povos Indígenas foi o órgão orçamentário com maior empenho na dimensão, por conta da ação 21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30, que contou R\$ 3,3 milhões empenhados. Destaca-se também a ação 00WL - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática, Plano Orçamentário 0000

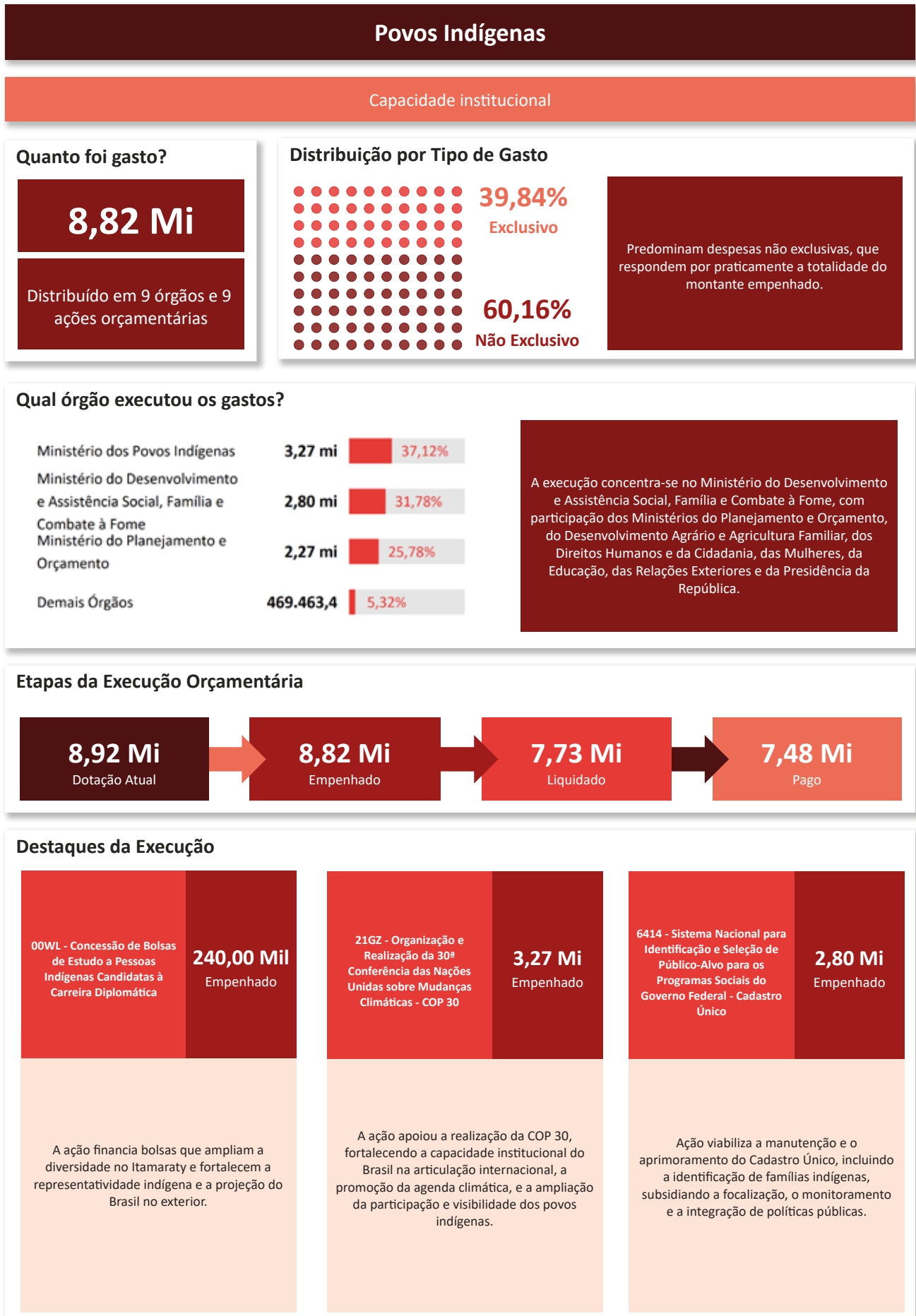
39 BRASIL. Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11355.htm.

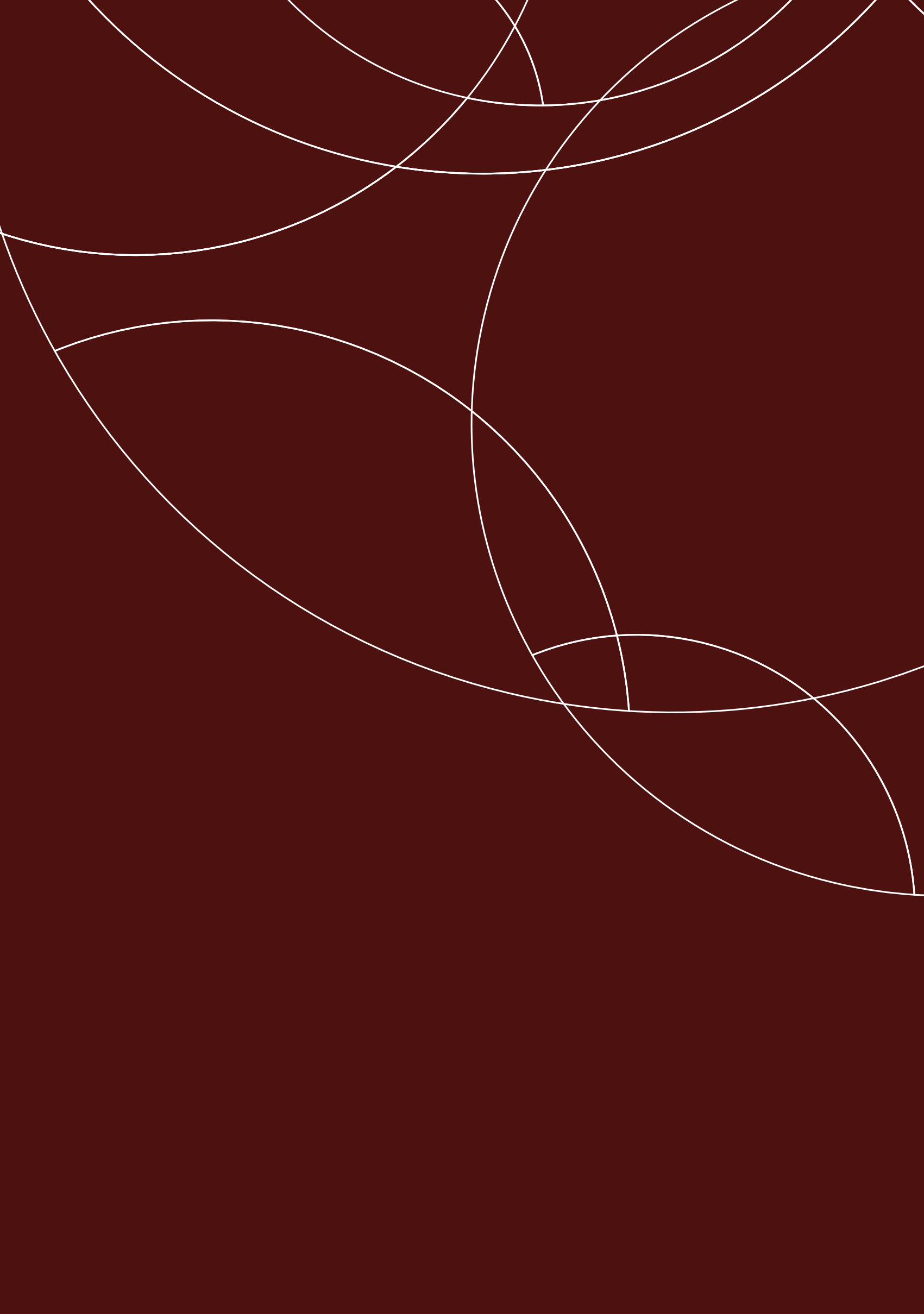
- Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática, ligada à divulgação do Brasil no Exterior, programa 2316, que contou com empenho de R\$ 240 mil.

Os gastos não exclusivos somaram R\$ 5,3 milhões, com forte concentração em ações estruturantes de produção e qualificação de informações para políticas públicas. Destaca-se a ação 6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com R\$ 2,8 milhões, seguida pela 20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico, com R\$ 2,27 milhões. Em conjunto, essas duas iniciativas concentram 58% dos recursos da dimensão.

Com menor participação, a ação 21HB - Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário, soma cerca de R\$ 200,5 mil de empenho, abrangendo frentes de gestão de políticas da agricultura familiar, governança fundiária e políticas para mulheres rurais. Já o funcionamento de instâncias participativas e de governança, como a 21GH - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, a 217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude e a 00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica, totaliza aproximadamente R\$ 29 mil.

Visualização da Informação 8 – Dimensão Capacidade Institucional







4

Yanomami

4

Yanomami

A seção Yanomami busca conferir transparência aos gastos realizados pelo Governo Federal para a proteção da vida, da saúde, de desintrusão de garimpos ilegais e da segurança das comunidades Yanomami, considerando a decisão monocrática do Senhor Ministro Luís Roberto Barroso em sede da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, de 2023.

No exercício de 2025, o valor empenhado na seção foi de R\$ 372 milhões. Esse montante encontrava-se distribuído em 20 ações¹, executadas por 9 órgãos da administração pública federal: Ministério dos Povos Indígenas, Ministério da Saúde, Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério das Mulheres, Ministério da Cultura, Ministério dos Direitos Humanos e Ministério do Desenvolvimento Agrário.

No exercício de 2024, a seção Yanomami era composta prioritariamente por créditos extraordinários, refletindo o caráter emergencial das ações adotadas diante da crise humanitária no território. Parte desses créditos continuou a ser executada no exercício de 2025. O Acompanhamento Orçamentário informa que R\$ 448,4 milhões em créditos extraordinários do exercício de 2024 foram executados em 2025.

O Ministério dos Povos Indígenas concentrou o maior volume, com cerca de R\$ 272 milhões, distribuídos nas ações 21FL – Gestão de Políticas para Povos Indígenas, 20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas e 21BO – Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas. Na sequência, o Ministério da Defesa somou R\$ 84,4 milhões, executados por meio da ação 21EM – Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas.

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima totaliza executou R\$ 44,6 milhões nas ações 21EK – Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas (IBAMA) e 21EN – Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas (ICMBio).

Já o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome executou R\$ 28,5 milhões nas ações 20GD – Inclusão Produtiva Rural, 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos

1 As 20 ações associadas à seção Yanomami são: 00SN – Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Referência da Mulher Brasileira; 2000 – Administração da Unidade; 20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas; 20WM – Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais; 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam); 20YP – Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena; 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira; 214M – Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias; 214N – Controle e Fiscalização Ambiental; 214P – Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais; 21BM – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade; 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas; 21CJ – Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos; 21EM – Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia; 21G5 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos; 21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991; 2723 – Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção; 2726 – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes contra a União; 2B00 – Atuação da Força Nacional de Segurança Pública; 8305 – Atenção de Referência e Pesquisa Clínica.

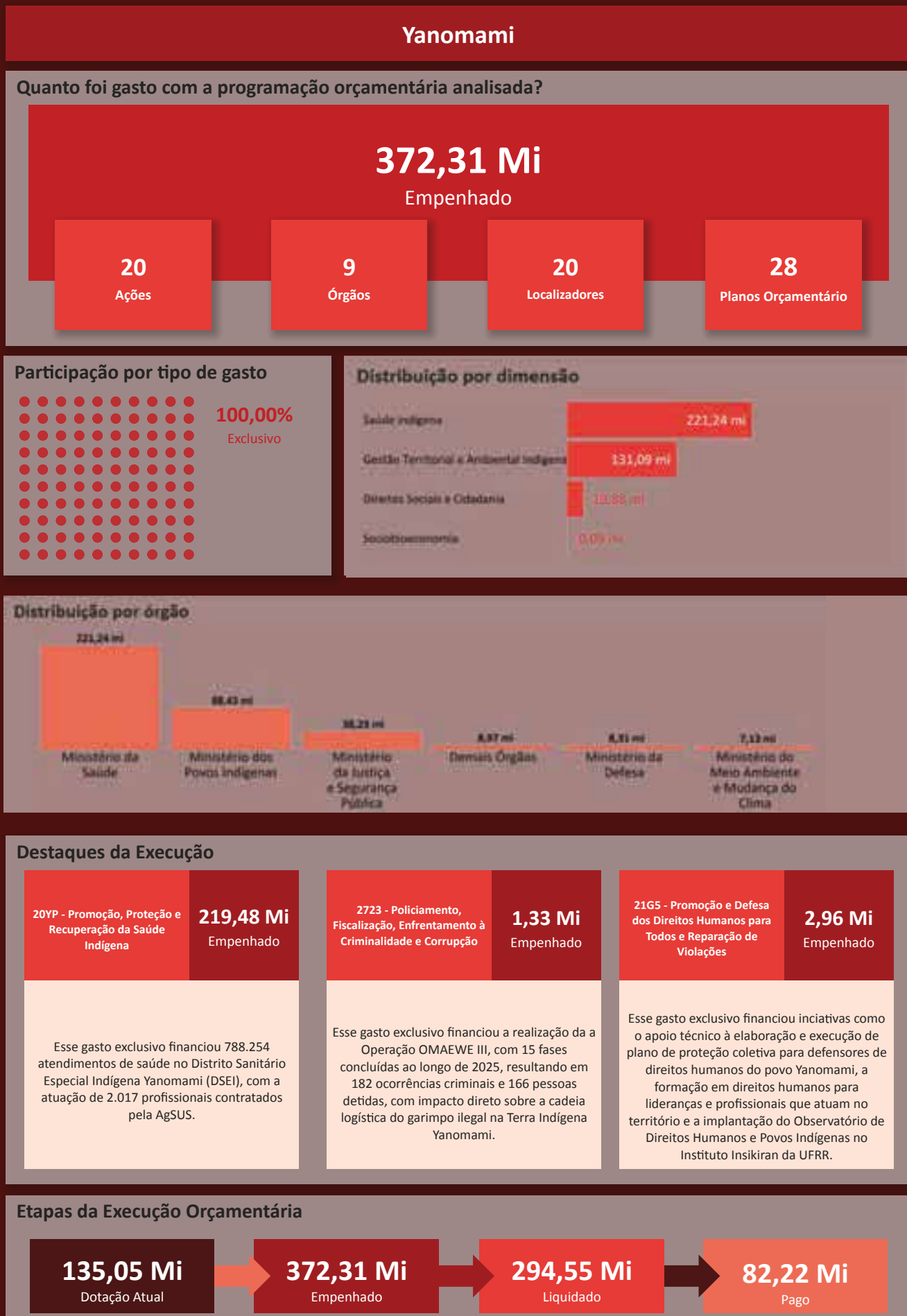
Populacionais Tradicionais e Específicos, 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS e 8893 – Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no SUAS. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por sua vez, executou R\$ 170 mil na ação 21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania registrou R\$ 11 milhões de execução na ação 21G5 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações. Enquanto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública somou R\$ 7,7 milhões executados nas ações 00QV – Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado, 2723 – Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção, 2726 – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e 2B00 – Atuação da Força Nacional de Segurança Pública.

No exercício de 2025, observa-se a transição de uma atuação pautada na resposta emergencial para uma atuação estruturada e contínua, na qual os órgãos incorporam a população Yanomami como público de suas políticas, com iniciativas voltadas à superação consistente da crise e à garantia de direitos no médio e longo prazo.

As 19 ações concentram-se em iniciativas voltadas à saúde indígena, à proteção territorial e ambiental e às atividades de fiscalização e repressão a ilícitos, especialmente no enfrentamento ao garimpo ilegal, além daquelas relacionadas à garantia de direitos e ao apoio às condições de vida das comunidades no território. Ainda que com menor montante orçamentário, também foram identificadas despesas voltadas à promoção de atividades produtivas sustentáveis no âmbito da sociobioeconomia.

Visualização da Informação 9 – Visão geral Yanomami



Antes de seguir é importante explicar que as ações 20YP – Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena e 21CJ – Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos foram identificadas a partir dos dados físicos informados pelo Ministério da Saúde no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, considerando a regionalização pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI).

As ações 8305 – Atenção de Referência e Pesquisa Clínica (Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz) e 2000 – Administração da Unidade (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/ Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB) foram identificadas por meio de busca pela palavra-chave “Yanomami”, conforme detalhado na seção de metodologia deste relatório.

As demais ações da subagenda foram informadas pelos órgãos responsáveis, seja por meio da indicação direta nas Notas de Empenho do SIAFI, seja pelo envio de dados de execução orçamentária específicos para o público Yanomami para à SOF/MPO.

Saúde Indígena

O montante empenhado em ações classificadas na dimensão saúde indígena totalizou R\$ 221 milhões em 2025.

A execução das ações é majoritariamente realizada pelo Ministério da Saúde, com participação pontual do Ministério dos Povos Indígenas, no contexto das medidas adotadas no âmbito das ADPF nº 709 e nº 991, relacionadas à proteção dos povos Yanomami diante da crise sanitária e humanitária no território.

Destaca-se a Ação 20YP – Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena, que concentra a maior parte dos recursos e viabiliza a oferta direta de serviços de atenção à saúde no território Yanomami. Os dados de execução regionalizados pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI), conforme Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, mostram que foram empenhados R\$ 219,5 milhões e liquidados R\$ 210,5 milhões, abrangendo 37 polos-base e 428 aldeias, atendendo uma população de 33.948 indígenas. Com esse montante, foram realizados 788.254 atendimentos de saúde, com a atuação de 2.017 profissionais contratados pela AgSUS.

Já na Ação 21CJ – Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos, o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025 mostra que foram empenhados R\$ 1,7 milhão, 100% liquidados no exercício.

Destaca-se, ademais, a Ação 21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPF nº 709 e nº 991. Tal ação consta na dimensão Saúde Indígena em virtude de registro específico vinculado à atividade de

comunicação em saúde e engajamento comunitário na saúde de mulheres indígenas na Terra Indígena Yanomami, com cerca de R\$ 3600,00 empenhados.

Gestão Territorial e Ambiental Indígena

O montante empenhado em ações classificadas na dimensão gestão territorial e ambiental indígena totalizou R\$ 131,1 milhões em 2025. A execução das ações foi realizada majoritariamente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, seguido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, pelo Ministério da Defesa e pelo Ministério dos Povos Indígenas.

Destacam-se as ações associadas a operações de policiamento, fiscalização e enfrentamento à criminalidade em terras indígenas: 2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública; 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade; 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União; e 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção. Juntas essas ações somaram R\$ 38,2 milhões empenhados.

No âmbito das operações de desintrusão e enfrentamento da crise humanitária na terra indígena Yanomami, destacam-se as ações 21BM – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, com empenho de R\$ 9,4 milhões, e 2B00 – Atuação da Força Nacional de Segurança Pública, com R\$ 19,8 milhões empenhados. Conforme os dados de execução orçamentária específicos para o público Yanomami, informados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública à SOF/MPO, a Força Nacional de Segurança Pública atuou de forma contínua, com a realização de 3.893 ações, sendo 3.738 fiscalizações, além de ações humanitárias e de reconhecimento. As operações resultaram em 11.640 abordagens a pessoas, 5.717 veículos fiscalizados, e na apreensão de 88 mil litros de combustível, 2 toneladas de cassiterita, 3 aeronaves, 12 embarcações, 28 armas de fogo, além de mercúrio, ouro, munições e equipamentos utilizados no garimpo ilegal, gerando um prejuízo estimado de R\$ 366,9 milhões às atividades ilícitas.

No âmbito da ação 2723 – Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção, com empenho de R\$ 1,3 milhões, o Ministério da Justiça e Segurança Pública informou que a Polícia Rodoviária Federal realizou a Operação OMAEWE III, com 15 fases concluídas ao longo de 2025, resultando em 182 ocorrências criminais e 166 pessoas detidas, com impacto direto sobre a cadeia logística do garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami. Adicionalmente, a ação 2726 – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União, com empenho de R\$ 7,9 milhões, deu suporte à atuação da Polícia Federal na Operação Libertação, que compreendeu 13 ações operacionais, com cumprimento de 59 mandados de busca e adoção de medidas de descapitalização que alcançam mais de R\$ 145 milhões, além da inutilização de equipamentos e estruturas utilizados nas atividades ilegais.

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima informou que, por meio da ação 214N - Controle e Fiscalização Ambiental, com empenho de R\$ 717 mil, o IBAMA realizou 69 operações fiscalizatórias, com 38 autos de infração lavrados, aplicação de R\$ 19,3 milhões em multas, 46 termos de apreensão, 24 termos de destruição ou inutilização de bens, como maquinário, aeronaves e embarcações, além de 13 embargos que totalizam 46,25 hectares. Também foram registradas 18,4 horas de voo em apoio às operações.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) também informou, em dados de execução orçamentária específicos para o público Yanomami encaminhados à SOF/MPO, a realização de ações voltadas à prevenção e controle de incêndios e à gestão de unidades de conservação no território. Destacam-se as ações de brigadas de incêndio em áreas estratégicas, como Mucajaí e Caracaraí, executadas no âmbito da 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias, com empenho de R\$ 1,35 milhão.

Foram, ainda, registradas ações conduzidas pelo ICMBio em unidades de conservação vinculadas ao território, como o Parque Nacional do Pico da Neblina, no âmbito da 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, com empenho de R\$ 3,4 milhões, bem como da ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais, com empenho de R\$ 1,7 milhão.

Adicionalmente, cabe chamar atenção para a atuação do Ministério da Defesa por meio da Operação Catrimani II, iniciada em abril de 2024 e ainda em execução em 2025, com foco na desintrusão da Terra Indígena Yanomami. De acordo com as informações da execução específica para Yanomami prestadas pelo órgão, a operação contou com o emprego diário de 410 militares, além de 2.472 horas de voo, utilização de 4 aeronaves, 35 viaturas e 12 embarcações. Entre os resultados alcançados, destacam-se a apreensão ou inutilização de 45 aeronaves, 436 embarcações, 188,8 toneladas de cassiterita, a destruição de 756 acampamentos, 75 pistas de pouso e 3.891 maquinários, além da realização de 317 prisões e 48.267 abordagens. Essas iniciativas foram realizadas no âmbito da ação 21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas, PO 0003 — Ação humanitária em prol da população indígena – Atividades Operacionais – CHOC/EMCFA, com R\$ 8,3 milhões empenhados.

Direitos sociais e cidadania

O montante empenhado em ações classificadas na dimensão Direitos sociais e cidadania totalizou R\$ 19,8 milhões em 2025.

A maior parte deste valor foi executado pelo Ministério dos Povos Indígenas, seguido pelo Ministério das Mulheres, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Destacam-se as ações 21BO — Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas, 21HW — Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 e 2000 — Administração da Unidade, executadas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, que juntas somam R\$ 15,6 milhões empenhados. Os dados de execução orçamentária específicos para o público Yanomami informados pelo Ministério dos Povos Indígenas à SOF/MPO, bem como identificados por meio de notas de empenho no SIAFI mostram que, por meio dessas três ações orçamentárias, foram realizadas atividades que visam assegurar a segurança alimentar e nutricional, como a entrega de cestas de alimentos aos Yanomami nas calhas dos rios Demeni, Aracá, Padauri, Marauíá e Cauaburis, bem como a continuidade da operação Ohi Imi (Fome Zero Yanomami), voltada à distribuição de alimentos às comunidades atendidas enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). Também foram financiadas iniciativas voltadas à garantia de acessibilidade do povo Yanomami a direitos sociais, incluindo ações de participação social, como o Encontro de Jovens Yanomami do rio Marauíá, e o custeio de despesas para a realização de consulta pública relacionada ao Programa Luz para Todos junto ao povo Yanomami.

Adicionalmente, foi identificado, por meio de Notas de Empenho SIAF, que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por meio da ação 2000 – Administração da Unidade, executada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), financiou a operação de distribuição de cestas básicas ao povo Yanomami com empenho no valor de R\$ 3.540,06.

Destaca-se a atuação do Ministério das Mulheres, que informou em Nota Empenho SIAFI a realização de ações voltadas ao povo Yanomami, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/2025, desenvolvido em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), com empenho de R\$ 6 milhões associadas às ações 2000 - administração da Unidade e 00SN — Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira. As iniciativas estão voltadas ao fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência baseada em gênero, com foco em territórios prioritários, incluindo o território Yanomami.

Por fim, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania informou que, no âmbito da ação 21G5 — Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações, empenhou R\$ 2,9 milhões para a realização de iniciativas como o apoio técnico à elaboração e execução de plano de proteção coletiva para defensoras e defensores de direitos humanos do povo Yanomami, no estado de Roraima, bem como ações de formação em direitos humanos para lideranças e profissionais que atuam no território, além da implantação do Observatório de Direitos Humanos e Povos Indígenas no Instituto Insikiran da Universidade Federal de Roraima.

Sociobioeconomia

O montante empenhado em ações categorizadas na dimensão Sociobioeconomia totalizou R\$ 93.994,37 em 2025, com execução integral pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas.

As Notas de Empenho identificadas no SIAFI mostram que, no âmbito da 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas, por meio do PO 0007 - Promoção do Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas, foram empenhados R\$ 23.685,75, destinados ao apoio ao II Encontro de Revisão do Plano de Visitação do Yariipo, voltado ao ecoturismo de base comunitária na Terra Indígena Yanomami. Já a 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas, por meio do PO 0001 - Promoção, Proteção e Acompanhamento dos Direitos Sociais, registrou empenho de R\$ 6.298,74, associado à atuação da força-tarefa voltada ao desenvolvimento sustentável dos povos Yanomami e Ye'kwana.

Também se identificou nas Notas de Empenho do SIAFI, no âmbito da 21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADFs 709 e 991, com empenho de R\$ 64.009,88, a realização de curso de formação em agrofloresta na região da Missão Catrimani e o fortalecimento de projetos produtivos locais, com destaque para a construção de casa de farinha e o apoio a associações indígenas em parceria com o Instituto Socioambiental (ISA) e a Funai, na região do Ajarani. Essas ações, ainda que de reduzido volume orçamentário, evidenciam a promoção de alternativas econômicas sustentáveis no território.





5

Apêndices e Anexos

5

Apêndices e Anexos

[Apêndice I.A – Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas 2026 \(ano base 2025\)](#)

[Apêndice I.B – Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas - Yanomami 2026 \(ano base 2025\)](#)

[Apêndice II – Ponderadores utilizados no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas 2026 \(ano-base 2025\)](#)

[Anexo I - Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Povos Indígenas](#)

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

